

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 21 | Caminhão Melosa marca Ford modelo F-11.000 ano fab. 1988 chassi nº 9BFNXXLM3JDB69537, cor branco (No estado em que se encontra).  | 2.000,00  |
| 22 | Veículo modelo Uno Mille, marca Fiat, Chassi N.º 9BD146107S5590985, Placa JWS 7400 cor branco Fab-95 modelo 96 (Suca ta).   | 300,00    |
| 23 | Veículo Jeep Utilitário Uso Misto, Marca Amazon, Modelo Selva, Chassi 94WASE4F55M000001, Tipo Van Tração 4x4 a Diesel, Teto Lona, Potência de 140 CV, Capacidade de 16 Passageiros (Placa – JXF 6287 – Cor Branco) (c/ Capota de Fibra em bom estado – Patrimônio nº 14227) (No estado em que se encontra). | 1.000,00  |
| 24 | Citroen - Jumper – Tipo Espécie – PAS/Micro-ônibus – c/ 16 lugares - Ano Fab/Mod. 2002 -- Chassis nº 935 232Y22100849 1 – Placa JWN – 1932 – Cor Branca (No estado em que se encontra).   | 6.000,00  |
| 25 | Veículo Toyota modelo Bandeirantes, fabricação 1994, Ano/Modelo 1994, Chassi N.º 9BRBJ0080R1001801, placa JWA 56 29 – c/ Carroceria de Madeira (No estado em que se encontra).  | 3.000,00  |
| 26 | Pick-up, Modelo S-10, CD 4x4 – GM – Placa: JWR 4261 – Ano/FAB: 2001 – Chassis nº 9BG138BC01C4319 – cor branca (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 27 | GM S10 – 2.8 S – 4x4 – marca Chevrolet – Ano Fab. 2000 – Ano Mod. 2001 – Chassis nº 9BG124BC01C79743 – Placa – JWQ – 5602 – Cor Branca (c/ Carroceria de 2,15m (estrutura em madeira – Patrimônio nº 11888) (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 28 | Carroceria Original para GM S-10 – modelo – 2001, medindo 1,92 m de comprimento x 1,60 largura x 40 cm de altura (estrutura em ferro) (No estado em que se encontra).   | 300,00    |
| 29 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005468, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2074 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 30 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005487, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2064 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 31 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005493, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2084 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 32 | Trator Patrol 120B Caterpillar cor amarelo, motor 3306, n.º de modificação G03 série 60Z00249 (No estado em que se encontra).   | 10.000,00 |
| 33 | Trator de Esteira D6D motor 60Z00794 série 33C00558 (No estado em que se encontra).   | 25.000,00 |



**Catálogo de Leilão de Materiais e Veículos – PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 31.07.2010  | 10h                         |
| DATA  | HORÁRIO                     |
| Garajão da Prefeitura de Presidente Figueiredo (AM) | 92 3651 1000 * 92 3654 2885 |
| LOCAL   | TELEFONE E FAX              |
| leilao manaus@leilao manaus.lel.br                  | www.leilao manaus.lel.br    |
| EMAIL   | SITE                        |

**TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO**

1. A aceitação dos termos e condições de participação deste leilão, que será realizado pelo leiloeiro oficial Humberto Viana Pimenta Filho, JUCEA 003, se fará com a arrematação de um ou mais lotes;
2. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se apresentam e no local em que se encontram, ficando os mesmos, até 15 (quinze) dias que antecedem o leilão, à disposição dos interessados, os quais poderão exercer seu direito de visitá-los, vistoriá-los, analisá-los e realizarem quaisquer consultas através das informações constantes nos editais e nos catálogos do leilão, não cabendo aos comitentes e nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades, reparos ou mesmo providências referentes a transporte dos bens arrematados;
3. Correrão por conta e risco dos arrematantes todas as despesas relacionadas com, remoção dos bens arrematados, impostos e outros encargos que eventualmente incidirem sobre os ditos bens, sendo que tais informações serão mencionadas por ocasião do pregão;
4. As informações expressas nos editais publicados e nos catálogos do leilão são obtidas através da documentação repassada pelos comitentes, proprietários dos bens, e registros que cada bem possui nos órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, caso haja divergências, prevalecerá o que estiver expresso nos editais publicados e catálogos, ficando assim, as modificações necessárias conforme documentação e registros, por conta dos arrematantes;
5. As vendas realizadas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens;
6. A palavra do leiloeiro, a qualquer tempo, estará credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o catálogo e o edital publicado;
7. Os comitentes, proprietários dos bens (instituições financeiras, seguradoras, frotistas, etc.), reservam-se os direitos de sem prévio aviso, impugnar a venda dos bens arrematados se os seus representantes, notarem quaisquer tipos de acordo entre os arrematantes, visando prejudicá-lo;
8. De acordo com o art. 335 do Código Penal Brasileiro é proibido: “Impedir, perturbar ou fraudar (desistência, cheque sem fundo, etc.), concorrência pública ou venda em hasta pública (leilão), promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal (instituições financeiras, seguradoras, etc.); afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante (arrematantes), por meio de violência, grave ameaça, fraude (desistência, cheque sem fundo, etc.) ou oferecimento de vantagem (participação na caixinha, etc.)”. Pena – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.” Parágrafo único. “Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida (participação na caixinha, etc.)”.
9. Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF quando pessoa física, CNPJ quando pessoa jurídica e comprovante de residência e domicílio. Será imprescindível que o adquirente do bem leiloado, seja titular de conta corrente bancária com saldo disponível e de livre movimentação através de cheque que deverá ser emitido no ato da arrematação. Não serão aceitos pagamentos feitos com cheques pertencentes a terceiros e de outra praça, salvo como garantia do sinal e comissão do leiloeiro;
10. Os arrematantes entregarão no ato do pagamento as cópias da documentação exigida na cláusula nove ao leiloeiro, e terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do leilão, para entregá-las juntamente com as vitórias dos veículos aos despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus, ficando sujeito à multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
11. Os valores ofertados que não atingirem o lance mínimo, serão considerados como lances condicionais, onde somente os comitentes reservam-se do direito de aceitar ou não os valores ofertados. Nos casos em que os valores forem aprovados, os arrematantes deverão efetuar o pagamento dentro de 24 (vinte e quatro) horas e nos casos em que os valores forem reprovados, o sinal, a comissão e as taxas, garantia da arrematação mencionados na cláusula onze, serão devolvidos sem acréscimos;
12. O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado pelo valor total. No ato da arrematação, o comprador deverá emitir um cheque no valor 20% (vinte por cento) do valor do lance, a título de sinal, mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. O pagamento deverá ser integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, através de cheque administrativo, pagável em Manaus (AM) ou depósito identificado em conta corrente, sob pena de perda do sinal e comissão;
13. Se os arrematantes não integralizarem o pagamento dentro do prazo estabelecido na cláusula doze, perderá a quantia paga como garantia e será reincidida a venda sem que caibam aos arrematantes quaisquer recursos ou indenizações por interpelação judicial;
14. Os arrematantes terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data do leilão para a retirada dos bens, caso isso não ocorra os arrematantes ficarão sujeitos à multa incidente de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do lote arrematado e não retirado, exigível como dívida líquida e certa;

15. Os veículos serão distribuídos em lotes e leilados "um a um" e serão entregues transferidos em nome dos arrematantes. A despesa de regularização junto ao DETRAN poderá ser paga pelo arrematante ou pelo comitente, porém será informado no ato do pregão o valor correspondente de cada veículo e a quem caberá o pagamento;
16. Os veículos classificados como importados, motocicletas e utilitários com menos de 5 (cinco) anos de uso são impedidos de sair de Manaus (AM). As despesas para mudança de UF (Unidade Federativa) serão por conta dos arrematantes;
17. Os arrematantes pagarão além das despesas informadas, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes aos serviços de transferências de propriedade, R\$ 200,00 (duzentos reais) por veículo de porte médio ou grande e R\$ 100,00 (cem reais) por motocicletas ou sucatas referentes a despesas do pátio.
18. Havendo necessidade, as despesas referentes à Certidão da Polícia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), mudança de categoria no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e despesas com a Inspeção Veicular, conforme o Decreto 50.232 de 17 de novembro de 2008, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), também ficarão a cargo dos arrematantes e deverão ser pagas diretamente ao despachante;
19. O pagamento das despesas mencionadas na cláusula dezesseite deverá ser efetuado juntamente com o pagamento do sinal e comissão;
20. A transferência de propriedade dos veículos automotores deverá ser realizada somente com os despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus;
21. O licenciamento do ano atual de todos os veículos leiloados, domiciliados no Estado do Amazonas ou em outros Estados, será por conta dos arrematantes;
22. Nos casos específicos de veículos com propriedade no Estado de São Paulo, onde os pagamentos de IPVA, DPVAT e taxas de todos os finais numéricos de placas vencem em janeiro de cada ano, havendo necessidade, as despesas com a realização do licenciamento para a transferência de propriedade e UF, serão por conta do arrematante;
23. O prazo para entrega dos documentos, Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, será de 30 (trinta) dias úteis para os veículos domiciliados em Manaus (AM) e de 60 (sessenta) dias úteis para os veículos domiciliados em outros Estados a contar da data de realização do leilão com propriedade transferida aos arrematantes.

#### OBSERVAÇÕES

- ✓ Os arrematantes dos veículos do banco HSBC, ficarão cientes que pagarão R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a quitar débitos futuros se caso houver, além das taxas de R\$ 300,00 (trezentos reais) referentes à transferência e despesas desses veículos.
- ✓ Os arrematantes aceitam a venda do veículo em seu estado, mesmo que com defeitos e vícios, devendo efetuar a transferência em no máximo 30 (trinta) dias, inclusive para pessoas jurídicas, assumindo expressamente a responsabilidade pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil, cabendo a este a responsabilidade por regularizar e quitar eventuais restrições, vistorias, taxas, IPVA, multas e suas pontuações, inclusive as de averbação (portaria n° 208/2009).
- ✓ Eventuais débitos de IPVA e multas superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) não informados antes do pregão e se ocorridas em período anterior à arrematação, serão ressarcidos desde que formalmente apresentados em até 60 (sessenta) dias de sua venda, findo este prazo, todo e qualquer débito será de responsabilidade dos arrematantes, independentemente de atraso na atualização dos sistemas de regulamentação como DETRAN, DNIT ou Federais.
- ✓ O IPVA, DPVAT e taxas do ano de 2010 serão por conta do arrematante.

#### MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | MENOR LANCE (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01   | 07 Ar-Condicionado de 7500 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 8300 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 15000 BTUS, 06 Ar-Condicionado de 18000 BTUS, 02 Ar-Condicionado de 22500 BTUS, 09 Ar-Condicionado de 24000 BTUS, 12 Ar-Condicionado de 36000 BTUS, 03 Ar-Condicionado, 01 Condensador Split, 01 Aparelho de som;  | 2.500,00          |
| 02   | 01 Ar-Condicionado de 75000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 04 Ar-Condicionado de 10500 BTUS, 03 Ar-Condicionado de 12000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 13000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 30000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 36000 BTUS;  | 1.000,00          |
| 03   | 06 Fax marca Panasonic, 01 Relógio de Ponto, 02 Calculadoras, 02 Trituradores de Papeis, 01 Furadeira, 01 Encadernador, 01 Telefone Intel Brás;   | 300,00            |
| 04   | 07 Máquinas de Escrever Elétrica, 08 Máquinas de Escrever Manual, 19 Mimeógrafo a Álcool;   | 300,00            |
| 05   | 02 Encubadeiras Marca Olidef, 03 Microscópios, 05 Balanças Pediátricas, 01 Estufa, 01 Aspirador de Secreção, 01 Carrinho c/ Aparelho de Pressão Embutido, 02 Inaladores de Quatro Saídas;   | 1.000,00          |
| 06   | 01 Fichário, 11 Poltronas, 03 Cadeiras com Rodízio, 13 Cadeiras Fixas, 03 Arquivos de Ferro, 02 Quadros Escolares;  | 400,00            |
| 07   | 01 Freezer mca. c/ 2 portas, 01 Freezer mca. c/ 3 portas, 01 Freezer mca. c/ 4 portas, 01 Geladeira cap 180L, 14 Bebedouros;  | 800,00            |
| 08   | 03 Macas Hospitalar, 01 Cadeira de Fisioterapia, 01 Mesa Cirúrgica, 01 Cadeira de Rodas;  | 600,00            |
| 09   | 08 Ventiladores de Teto SEAS, 04 Ventiladores de Marcas Diversas, 06 Ventiladores de Parede, 06 Ventiladores Industriais, 02 Máquinas de Costura, 03 Liquidificadores, 04 Cafeteiras, 02 Trituradores Industriais;  | 400,00            |
| 10   | 07 Fogões de 4 bocas Marca Esmaltec, Continental e Canoa cor Creme - Necessitam de Reparos;   | 100,00            |
| 11   | Bomba Sapo (Submersa) marca SPV - modelo EG - 800 (Necessita de Reparos), 01 (um) Motor de Indução marca Schuz (Necessita de Reparos), Bomba Tipo Sapo P.1000 (marca Rayma - série - 133899) (Necessita de Reparos);  | 50,00             |
| 12   | 01 Gerador, 05 Televisores, 07 Vídeos Cassete, 02 Suportes p/ Tv, 01 Micro System, 02 Retro-Projetor;   | 300,00            |
| 13   | 27 Monitores, 06 CPU'S, 01 Micro Computador, 01 Note book;  | 400,00            |
| 14   | 15 Nobreaks de Marcas Diversas, 11 Estabilizadores de Marcas Diversas;  | 200,00            |
| 15   | 06 switch, 12 Rádios Wireless, 01 Rádio Orenok, 01 Zip Drive Marca Iomega;  | 200,00            |
| 16   | 28 Impressoras de Diversas Marcas, 01 Scanner Marca Genius, 02 Máquinas de Xerox, 01 Caixa Comutadora Dupla p/ Impressora;  | 600,00            |
| 17   | Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1994 - Chassi 9BM384088PB966275 - Placa BTB-5689 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966872 - Placa BTB-5693 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1315 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB977781 - Placa BXC-2035 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB937152 - Placa BWL-9627 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384088NB956712 - Placa BXA-6376 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1988 - Chassi 9BM364101JC60769 - Placa BYE-4844 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB952152 - Placa BXA-0948 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966075 - Placa BTB-5682 (Sucata) | 8.000,00          |
| 18   | 04 Ciclomotores (Mobilete) marca Atala (Sucata).  | 300,00            |
| 19   | Veículo modelo Besta, marca Kia, Chassi N.º KNFTB152PS310908LMP, Ano Fab. / Mod. 1993, Placa JWH 9067 cor branca (Sucata).  | 300,00            |
| 20   | Veículo Furgão Agrale (Funerária) Chassis N.º CO33621J06 Ano/Modelo 1988, Placa ZO-4458, cor preto (Sucata).  | 100,00            |

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 21 | Caminhão Melosa marca Ford modelo F-11.000 ano fab. 1988 chassi nº 9BFNXLM3JDB69537, cor branco (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 22 | Veículo modelo Uno Mille, marca Fiat, Chassi N.º 9BD146107S5590985, Placa JWS 7400 cor branco Fab-95 modelo 96 (Suca ta).   | 300,00    |
| 23 | Veículo Jeep Utilitário Uso Misto, Marca Amazon, Modelo Selva, Chassi 94WASE4F55M000001, Tipo Van Tração 4x4 a Diesel, Teto Lona, Potência de 140 CV, Capacidade de 16 Passageiros (Placa – JXF 6287 – Cor Branco) (c/ Capota de Fibra em bom estado – Patrimônio nº 14227) (No estado em que se encontra). | 1.000,00  |
| 24 | Citroen - Jumper – Tipo Espécie – PAS/Micro-ônibus – c/ 16 lugares - Ano Fab/Mod. 2002 -- Chassis nº 935 232Y22100849 1 – Placa JWN – 1932 – Cor Branca (No estado em que se encontra).   | 6.000,00  |
| 25 | Veículo Toyota modelo Bandeirantes, fabricação 1994, Ano/Modelo 1994, Chassi N.º 9BRBJ0080R1001801, placa JWA 56 29 – c/ Carroceria de Madeira (No estado em que se encontra).  | 3.000,00  |
| 26 | Pick-up, Modelo S-10, CD 4x4 – GM – Placa: JWR 4261 – Ano/FAB: 2001 – Chassis nº 9BG138BC01C4319 – cor branca (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 27 | GM S10 – 2.8 S – 4x4 – marca Chevrolet – Ano Fab. 2000 – Ano Mod. 2001 – Chassis nº 9BG124BC01C79743 – Placa – JWQ – 5602 – Cor Branca (c/ Carroceria de 2,15m (estrutura em madeira – Patrimônio nº 11888) (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 28 | Carroceria Original para GM S-10 – modelo – 2001, medindo 1,92 m de comprimento x 1,60 largura x 40 cm de altura (estrutura em ferro) (No estado em que se encontra).   | 300,00    |
| 29 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005468, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2074 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 30 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005487, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2064 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 31 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005493, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2084 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 32 | Trator Patrol 120B Caterpillar cor amarelo, motor 3306, n.º de modificação G03 série 60Z00249 (No estado em que se encontra).   | 10.000,00 |
| 33 | Trator de Esteira D6D motor 60Z00794 série 33C00558 (No estado em que se encontra).   | 25.000,00 |



**Catálogo de Leilão de Materiais e Veículos – PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 31.07.2010  | 10h                         |
| DATA  | HORÁRIO                     |
| Garajão da Prefeitura de Presidente Figueiredo (AM) | 92 3651 1000 * 92 3654 2885 |
| LOCAL   | TELEFONE E FAX              |
| leilao manaus@leilao manaus.lel.br                  | www.leilao manaus.lel.br    |
| EMAIL   | SITE                        |

**TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO**

1. A aceitação dos termos e condições de participação deste leilão, que será realizado pelo leiloeiro oficial Humberto Viana Pimenta Filho, JUCEA 003, se fará com a arrematação de um ou mais lotes;
2. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se apresentam e no local em que se encontram, ficando os mesmos, até 15 (quinze) dias que antecedem o leilão, à disposição dos interessados, os quais poderão exercer seu direito de visitá-los, vistoriá-los, analisá-los e realizarem quaisquer consultas através das informações constantes nos editais e nos catálogos do leilão, não cabendo aos comitentes e nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades, reparos ou mesmo providências referentes a transporte dos bens arrematados;
3. Correrão por conta e risco dos arrematantes todas as despesas relacionadas com, remoção dos bens arrematados, impostos e outros encargos que eventualmente incidirem sobre os ditos bens, sendo que tais informações serão mencionadas por ocasião do pregão;
4. As informações expressas nos editais publicados e nos catálogos do leilão são obtidas através da documentação repassada pelos comitentes, proprietários dos bens, e registros que cada bem possui nos órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, caso haja divergências, prevalecerá o que estiver expresso nos editais publicados e catálogos, ficando assim, as modificações necessárias conforme documentação e registros, por conta dos arrematantes;
5. As vendas realizadas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens;
6. A palavra do leiloeiro, a qualquer tempo, estará credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o catálogo e o edital publicado;
7. Os comitentes, proprietários dos bens (instituições financeiras, seguradoras, frotistas, etc.), reservam-se os direitos de sem prévio aviso, impugnar a venda dos bens arrematados se os seus representantes, notarem quaisquer tipos de acordo entre os arrematantes, visando prejudicá-lo;
8. De acordo com o art. 335 do Código Penal Brasileiro é proibido: “Impedir, perturbar ou fraudar (desistência, cheque sem fundo, etc.), concorrência pública ou venda em hasta pública (leilão), promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal (instituições financeiras, seguradoras, etc.); afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante (arrematantes), por meio de violência, grave ameaça, fraude (desistência, cheque sem fundo, etc.) ou oferecimento de vantagem (participação na caixinha, etc.)”. Pena – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.” Parágrafo único. “Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida (participação na caixinha, etc.)”.
9. Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF quando pessoa física, CNPJ quando pessoa jurídica e comprovante de residência e domicílio. Será imprescindível que o adquirente do bem leiloado, seja titular de conta corrente bancária com saldo disponível e de livre movimentação através de cheque que deverá ser emitido no ato da arrematação. Não serão aceitos pagamentos feitos com cheques pertencentes a terceiros e de outra praça, salvo como garantia do sinal e comissão do leiloeiro;
10. Os arrematantes entregarão no ato do pagamento as cópias da documentação exigida na cláusula nove ao leiloeiro, e terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do leilão, para entregá-las juntamente com as vitórias dos veículos aos despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus, ficando sujeito à multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
11. Os valores ofertados que não atingirem o lance mínimo, serão considerados como lances condicionais, onde somente os comitentes reservam-se do direito de aceitar ou não os valores ofertados. Nos casos em que os valores forem aprovados, os arrematantes deverão efetuar o pagamento dentro de 24 (vinte e quatro) horas e nos casos em que os valores forem reprovados, o sinal, a comissão e as taxas, garantia da arrematação mencionados na cláusula onze, serão devolvidos sem acréscimos;
12. O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado pelo valor total. No ato da arrematação, o comprador deverá emitir um cheque no valor 20% (vinte por cento) do valor do lance, a título de sinal, mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. O pagamento deverá ser integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, através de cheque administrativo, pagável em Manaus (AM) ou depósito identificado em conta corrente, sob pena de perda do sinal e comissão;
13. Se os arrematantes não integralizarem o pagamento dentro do prazo estabelecido na cláusula doze, perderá a quantia paga como garantia e será reincidida a venda sem que caibam aos arrematantes quaisquer recursos ou indenizações por interpelação judicial;
14. Os arrematantes terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data do leilão para a retirada dos bens, caso isso não ocorra os arrematantes ficarão sujeitos à multa incidente de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do lote arrematado e não retirado, exigível como dívida líquida e certa;

15. Os veículos serão distribuídos em lotes e leilados "um a um" e serão entregues transferidos em nome dos arrematantes. A despesa de regularização junto ao DETRAN poderá ser paga pelo arrematante ou pelo comitente, porém será informado no ato do pregão o valor correspondente de cada veículo e a quem caberá o pagamento;
16. Os veículos classificados como importados, motocicletas e utilitários com menos de 5 (cinco) anos de uso são impedidos de sair de Manaus (AM). As despesas para mudança de UF (Unidade Federativa) serão por conta dos arrematantes;
17. Os arrematantes pagarão além das despesas informadas, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes aos serviços de transferências de propriedade, R\$ 200,00 (duzentos reais) por veículo de porte médio ou grande e R\$ 100,00 (cem reais) por motocicletas ou sucatas referentes a despesas do pátio.
18. Havendo necessidade, as despesas referentes à Certidão da Polícia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), mudança de categoria no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e despesas com a Inspeção Veicular, conforme o Decreto 50.232 de 17 de novembro de 2008, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), também ficarão a cargo dos arrematantes e deverão ser pagas diretamente ao despachante;
19. O pagamento das despesas mencionadas na cláusula dezesseite deverá ser efetuado juntamente com o pagamento do sinal e comissão;
20. A transferência de propriedade dos veículos automotores deverá ser realizada somente com os despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus;
21. O licenciamento do ano atual de todos os veículos leiloados, domiciliados no Estado do Amazonas ou em outros Estados, será por conta dos arrematantes;
22. Nos casos específicos de veículos com propriedade no Estado de São Paulo, onde os pagamentos de IPVA, DPVAT e taxas de todos os finais numéricos de placas vencem em janeiro de cada ano, havendo necessidade, as despesas com a realização do licenciamento para a transferência de propriedade e UF, serão por conta do arrematante;
23. O prazo para entrega dos documentos, Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, será de 30 (trinta) dias úteis para os veículos domiciliados em Manaus (AM) e de 60 (sessenta) dias úteis para os veículos domiciliados em outros Estados a contar da data de realização do leilão com propriedade transferida aos arrematantes.

#### OBSERVAÇÕES

- ✓ Os arrematantes dos veículos do banco HSBC, ficarão cientes que pagarão R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a quitar débitos futuros se caso houver, além das taxas de R\$ 300,00 (trezentos reais) referentes à transferência e despesas desses veículos.
- ✓ Os arrematantes aceitam a venda do veículo em seu estado, mesmo que com defeitos e vícios, devendo efetuar a transferência em no máximo 30 (trinta) dias, inclusive para pessoas jurídicas, assumindo expressamente a responsabilidade pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil, cabendo a este a responsabilidade por regularizar e quitar eventuais restrições, vistorias, taxas, IPVA, multas e suas pontuações, inclusive as de averbação (portaria n° 208/2009).
- ✓ Eventuais débitos de IPVA e multas superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) não informados antes do pregão e se ocorridas em período anterior à arrematação, serão ressarcidos desde que formalmente apresentados em até 60 (sessenta) dias de sua venda, findo este prazo, todo e qualquer débito será de responsabilidade dos arrematantes, independentemente de atraso na atualização dos sistemas de regulamentação como DETRAN, DNIT ou Federais.
- ✓ O IPVA, DPVAT e taxas do ano de 2010 serão por conta do arrematante.

#### MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | MENOR LANCE (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01   | 07 Ar-Condicionado de 7500 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 8300 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 15000 BTUS, 06 Ar-Condicionado de 18000 BTUS, 02 Ar-Condicionado de 22500 BTUS, 09 Ar-Condicionado de 24000 BTUS, 12 Ar-Condicionado de 36000 BTUS, 03 Ar-Condicionado, 01 Condensador Split, 01 Aparelho de som;  | 2.500,00          |
| 02   | 01 Ar-Condicionado de 75000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 04 Ar-Condicionado de 10500 BTUS, 03 Ar-Condicionado de 12000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 13000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 30000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 36000 BTUS;  | 1.000,00          |
| 03   | 06 Fax marca Panasonic, 01 Relógio de Ponto, 02 Calculadoras, 02 Trituradores de Papeis, 01 Furadeira, 01 Encadernador, 01 Telefone Intel Brás;   | 300,00            |
| 04   | 07 Máquinas de Escrever Elétrica, 08 Máquinas de Escrever Manual, 19 Mimeógrafo a Álcool;   | 300,00            |
| 05   | 02 Encubadeiras Marca Olidef, 03 Microscópios, 05 Balanças Pediátricas, 01 Estufa, 01 Aspirador de Secreção, 01 Carrinho c/ Aparelho de Pressão Embutido, 02 Inaladores de Quatro Saídas;   | 1.000,00          |
| 06   | 01 Fichário, 11 Poltronas, 03 Cadeiras com Rodízio, 13 Cadeiras Fixas, 03 Arquivos de Ferro, 02 Quadros Escolares;  | 400,00            |
| 07   | 01 Freezer mca. c/ 2 portas, 01 Freezer mca. c/ 3 portas, 01 Freezer mca. c/ 4 portas, 01 Geladeira cap 180L, 14 Bebedouros;  | 800,00            |
| 08   | 03 Macas Hospitalar, 01 Cadeira de Fisioterapia, 01 Mesa Cirúrgica, 01 Cadeira de Rodas;  | 600,00            |
| 09   | 08 Ventiladores de Teto SEAS, 04 Ventiladores de Marcas Diversas, 06 Ventiladores de Parede, 06 Ventiladores Industriais, 02 Máquinas de Costura, 03 Liquidificadores, 04 Cafeteiras, 02 Trituradores Industriais;  | 400,00            |
| 10   | 07 Fogões de 4 bocas Marca Esmaltec, Continental e Canoa cor Creme - Necessitam de Reparos;   | 100,00            |
| 11   | Bomba Sapo (Submersa) marca SPV - modelo EG - 800 (Necessita de Reparos), 01 (um) Motor de Indução marca Schuz (Necessita de Reparos), Bomba Tipo Sapo P.1000 (marca Rayma - série - 133899) (Necessita de Reparos);  | 50,00             |
| 12   | 01 Gerador, 05 Televisores, 07 Vídeos Cassete, 02 Suportes p/ Tv, 01 Micro System, 02 Retro-Projetor;   | 300,00            |
| 13   | 27 Monitores, 06 CPU'S, 01 Micro Computador, 01 Note book;  | 400,00            |
| 14   | 15 Nobreaks de Marcas Diversas, 11 Estabilizadores de Marcas Diversas;  | 200,00            |
| 15   | 06 switch, 12 Rádios Wireless, 01 Rádio Orenok, 01 Zip Drive Marca Iomega;  | 200,00            |
| 16   | 28 Impressoras de Diversas Marcas, 01 Scanner Marca Genius, 02 Máquinas de Xerox, 01 Caixa Comutadora Dupla p/ Impressora;  | 600,00            |
| 17   | Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1994 - Chassi 9BM384088PB966275 - Placa BTB-5689 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966872 - Placa BTB-5693 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1315 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB977781 - Placa BXC-2035 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB937152 - Placa BWL-9627 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384088NB956712 - Placa BXA-6376 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1988 - Chassi 9BM364101JC60769 - Placa BYE-4844 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB952152 - Placa BXA-0948 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966075 - Placa BTB-5682 (Sucata) | 8.000,00          |
| 18   | 04 Ciclomotores (Mobilete) marca Atala (Sucata).  | 300,00            |
| 19   | Veículo modelo Besta, marca Kia, Chassi N.º KNFTB152PS310908LMP, Ano Fab. / Mod. 1993, Placa JWH 9067 cor branca (Sucata).  | 300,00            |
| 20   | Veículo Furgão Agrale (Funerária) Chassis N.º CO33621J06 Ano/Modelo 1988, Placa ZO-4458, cor preto (Sucata).  | 100,00            |

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 21 | Caminhão Melosa marca Ford modelo F-11.000 ano fab. 1988 chassi nº 9BFNXLM3JDB69537, cor branco (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 22 | Veículo modelo Uno Mille, marca Fiat, Chassi N.º 9BD146107S5590985, Placa JWS 7400 cor branco Fab-95 modelo 96 (Suca ta).   | 300,00    |
| 23 | Veículo Jeep Utilitário Uso Misto, Marca Amazon, Modelo Selva, Chassi 94WASE4F55M000001, Tipo Van Tração 4x4 a Diesel, Teto Lona, Potência de 140 CV, Capacidade de 16 Passageiros (Placa – JXF 6287 – Cor Branco) (c/ Capota de Fibra em bom estado – Patrimônio nº 14227) (No estado em que se encontra). | 1.000,00  |
| 24 | Citroen - Jumper – Tipo Espécie – PAS/Micro-ônibus – c/ 16 lugares - Ano Fab/Mod. 2002 -- Chassis nº 935 232Y22100849 1 – Placa JWN – 1932 – Cor Branca (No estado em que se encontra).   | 6.000,00  |
| 25 | Veículo Toyota modelo Bandeirantes, fabricação 1994, Ano/Modelo 1994, Chassi N.º 9BRBJ0080R1001801, placa JWA 56 29 – c/ Carroceria de Madeira (No estado em que se encontra).  | 3.000,00  |
| 26 | Pick-up, Modelo S-10, CD 4x4 – GM – Placa: JWR 4261 – Ano/FAB: 2001 – Chassis nº 9BG138BC01C4319 – cor branca (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 27 | GM S10 – 2.8 S – 4x4 – marca Chevrolet – Ano Fab. 2000 – Ano Mod. 2001 – Chassis nº 9BG124BC01C79743 – Placa – JWQ – 5602 – Cor Branca (c/ Carroceria de 2,15m (estrutura em madeira – Patrimônio nº 11888) (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 28 | Carroceria Original para GM S-10 – modelo – 2001, medindo 1,92 m de comprimento x 1,60 largura x 40 cm de altura (estrutura em ferro) (No estado em que se encontra).   | 300,00    |
| 29 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005468, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2074 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 30 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005487, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2064 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 31 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005493, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2084 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 32 | Trator Patrol 120B Caterpillar cor amarelo, motor 3306, n.º de modificação G03 série 60Z00249 (No estado em que se encontra).   | 10.000,00 |
| 33 | Trator de Esteira D6D motor 60Z00794 série 33C00558 (No estado em que se encontra).   | 25.000,00 |



**Catálogo de Leilão de Materiais e Veículos – PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 31.07.2010  | 10h                         |
| DATA  | HORÁRIO                     |
| Garajão da Prefeitura de Presidente Figueiredo (AM) | 92 3651 1000 * 92 3654 2885 |
| LOCAL   | TELEFONE E FAX              |
| leilao manaus@leilao manaus.lel.br                  | www.leilao manaus.lel.br    |
| EMAIL   | SITE                        |

**TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO**

1. A aceitação dos termos e condições de participação deste leilão, que será realizado pelo leiloeiro oficial Humberto Viana Pimenta Filho, JUCEA 003, se fará com a arrematação de um ou mais lotes;
2. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se apresentam e no local em que se encontram, ficando os mesmos, até 15 (quinze) dias que antecedem o leilão, à disposição dos interessados, os quais poderão exercer seu direito de visitá-los, vistoriá-los, analisá-los e realizarem quaisquer consultas através das informações constantes nos editais e nos catálogos do leilão, não cabendo aos comitentes e nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades, reparos ou mesmo providências referentes a transporte dos bens arrematados;
3. Correrão por conta e risco dos arrematantes todas as despesas relacionadas com, remoção dos bens arrematados, impostos e outros encargos que eventualmente incidirem sobre os ditos bens, sendo que tais informações serão mencionadas por ocasião do pregão;
4. As informações expressas nos editais publicados e nos catálogos do leilão são obtidas através da documentação repassada pelos comitentes, proprietários dos bens, e registros que cada bem possui nos órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, caso haja divergências, prevalecerá o que estiver expresso nos editais publicados e catálogos, ficando assim, as modificações necessárias conforme documentação e registros, por conta dos arrematantes;
5. As vendas realizadas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens;
6. A palavra do leiloeiro, a qualquer tempo, estará credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o catálogo e o edital publicado;
7. Os comitentes, proprietários dos bens (instituições financeiras, seguradoras, frotistas, etc.), reservam-se os direitos de sem prévio aviso, impugnar a venda dos bens arrematados se os seus representantes, notarem quaisquer tipos de acordo entre os arrematantes, visando prejudicá-lo;
8. De acordo com o art. 335 do Código Penal Brasileiro é proibido: “Impedir, perturbar ou fraudar (desistência, cheque sem fundo, etc.), concorrência pública ou venda em hasta pública (leilão), promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal (instituições financeiras, seguradoras, etc.); afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante (arrematantes), por meio de violência, grave ameaça, fraude (desistência, cheque sem fundo, etc.) ou oferecimento de vantagem (participação na caixinha, etc.)”. Pena – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.” Parágrafo único. “Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida (participação na caixinha, etc.)”.
9. Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF quando pessoa física, CNPJ quando pessoa jurídica e comprovante de residência e domicílio. Será imprescindível que o adquirente do bem leiloado, seja titular de conta corrente bancária com saldo disponível e de livre movimentação através de cheque que deverá ser emitido no ato da arrematação. Não serão aceitos pagamentos feitos com cheques pertencentes a terceiros e de outra praça, salvo como garantia do sinal e comissão do leiloeiro;
10. Os arrematantes entregarão no ato do pagamento as cópias da documentação exigida na cláusula nove ao leiloeiro, e terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do leilão, para entregá-las juntamente com as vitórias dos veículos aos despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus, ficando sujeito à multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
11. Os valores ofertados que não atingirem o lance mínimo, serão considerados como lances condicionais, onde somente os comitentes reservam-se do direito de aceitar ou não os valores ofertados. Nos casos em que os valores forem aprovados, os arrematantes deverão efetuar o pagamento dentro de 24 (vinte e quatro) horas e nos casos em que os valores forem reprovados, o sinal, a comissão e as taxas, garantia da arrematação mencionados na cláusula onze, serão devolvidos sem acréscimos;
12. O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado pelo valor total. No ato da arrematação, o comprador deverá emitir um cheque no valor 20% (vinte por cento) do valor do lance, a título de sinal, mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. O pagamento deverá ser integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, através de cheque administrativo, pagável em Manaus (AM) ou depósito identificado em conta corrente, sob pena de perda do sinal e comissão;
13. Se os arrematantes não integralizarem o pagamento dentro do prazo estabelecido na cláusula doze, perderá a quantia paga como garantia e será reincidida a venda sem que caibam aos arrematantes quaisquer recursos ou indenizações por interpelação judicial;
14. Os arrematantes terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data do leilão para a retirada dos bens, caso isso não ocorra os arrematantes ficarão sujeitos à multa incidente de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do lote arrematado e não retirado, exigível como dívida líquida e certa;

15. Os veículos serão distribuídos em lotes e leilados "um a um" e serão entregues transferidos em nome dos arrematantes. A despesa de regularização junto ao DETRAN poderá ser paga pelo arrematante ou pelo comitente, porém será informado no ato do pregão o valor correspondente de cada veículo e a quem caberá o pagamento;
16. Os veículos classificados como importados, motocicletas e utilitários com menos de 5 (cinco) anos de uso são impedidos de sair de Manaus (AM). As despesas para mudança de UF (Unidade Federativa) serão por conta dos arrematantes;
17. Os arrematantes pagarão além das despesas informadas, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes aos serviços de transferências de propriedade, R\$ 200,00 (duzentos reais) por veículo de porte médio ou grande e R\$ 100,00 (cem reais) por motocicletas ou sucatas referentes a despesas do pátio.
18. Havendo necessidade, as despesas referentes à Certidão da Polícia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), mudança de categoria no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e despesas com a Inspeção Veicular, conforme o Decreto 50.232 de 17 de novembro de 2008, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), também ficarão a cargo dos arrematantes e deverão ser pagas diretamente ao despachante;
19. O pagamento das despesas mencionadas na cláusula dezesseite deverá ser efetuado juntamente com o pagamento do sinal e comissão;
20. A transferência de propriedade dos veículos automotores deverá ser realizada somente com os despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus;
21. O licenciamento do ano atual de todos os veículos leiloados, domiciliados no Estado do Amazonas ou em outros Estados, será por conta dos arrematantes;
22. Nos casos específicos de veículos com propriedade no Estado de São Paulo, onde os pagamentos de IPVA, DPVAT e taxas de todos os finais numéricos de placas vencem em janeiro de cada ano, havendo necessidade, as despesas com a realização do licenciamento para a transferência de propriedade e UF, serão por conta do arrematante;
23. O prazo para entrega dos documentos, Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, será de 30 (trinta) dias úteis para os veículos domiciliados em Manaus (AM) e de 60 (sessenta) dias úteis para os veículos domiciliados em outros Estados a contar da data de realização do leilão com propriedade transferida aos arrematantes.

#### OBSERVAÇÕES

- ✓ Os arrematantes dos veículos do banco HSBC, ficarão cientes que pagarão R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a quitar débitos futuros se caso houver, além das taxas de R\$ 300,00 (trezentos reais) referentes à transferência e despesas desses veículos.
- ✓ Os arrematantes aceitam a venda do veículo em seu estado, mesmo que com defeitos e vícios, devendo efetuar a transferência em no máximo 30 (trinta) dias, inclusive para pessoas jurídicas, assumindo expressamente a responsabilidade pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil, cabendo a este a responsabilidade por regularizar e quitar eventuais restrições, vistorias, taxas, IPVA, multas e suas pontuações, inclusive as de averbação (portaria n° 208/2009).
- ✓ Eventuais débitos de IPVA e multas superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) não informados antes do pregão e se ocorridas em período anterior à arrematação, serão ressarcidos desde que formalmente apresentados em até 60 (sessenta) dias de sua venda, findo este prazo, todo e qualquer débito será de responsabilidade dos arrematantes, independentemente de atraso na atualização dos sistemas de regulamentação como DETRAN, DNIT ou Federais.
- ✓ O IPVA, DPVAT e taxas do ano de 2010 serão por conta do arrematante.

#### MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | MENOR LANCE (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01   | 07 Ar-Condicionado de 7500 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 8300 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 15000 BTUS, 06 Ar-Condicionado de 18000 BTUS, 02 Ar-Condicionado de 22500 BTUS, 09 Ar-Condicionado de 24000 BTUS, 12 Ar-Condicionado de 36000 BTUS, 03 Ar-Condicionado, 01 Condensador Split, 01 Aparelho de som;  | 2.500,00          |
| 02   | 01 Ar-Condicionado de 75000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 04 Ar-Condicionado de 10500 BTUS, 03 Ar-Condicionado de 12000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 13000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 30000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 36000 BTUS;  | 1.000,00          |
| 03   | 06 Fax marca Panasonic, 01 Relógio de Ponto, 02 Calculadoras, 02 Trituradores de Papeis, 01 Furadeira, 01 Encadernador, 01 Telefone Intel Brás;   | 300,00            |
| 04   | 07 Máquinas de Escrever Elétrica, 08 Máquinas de Escrever Manual, 19 Mimeógrafo a Álcool;   | 300,00            |
| 05   | 02 Encubadeiras Marca Olidef, 03 Microscópios, 05 Balanças Pediátricas, 01 Estufa, 01 Aspirador de Secreção, 01 Carrinho c/ Aparelho de Pressão Embutido, 02 Inaladores de Quatro Saídas;   | 1.000,00          |
| 06   | 01 Fichário, 11 Poltronas, 03 Cadeiras com Rodízio, 13 Cadeiras Fixas, 03 Arquivos de Ferro, 02 Quadros Escolares;  | 400,00            |
| 07   | 01 Freezer mca. c/ 2 portas, 01 Freezer mca. c/ 3 portas, 01 Freezer mca. c/ 4 portas, 01 Geladeira cap 180L, 14 Bebedouros;  | 800,00            |
| 08   | 03 Macas Hospitalar, 01 Cadeira de Fisioterapia, 01 Mesa Cirúrgica, 01 Cadeira de Rodas;  | 600,00            |
| 09   | 08 Ventiladores de Teto SEAS, 04 Ventiladores de Marcas Diversas, 06 Ventiladores de Parede, 06 Ventiladores Industriais, 02 Máquinas de Costura, 03 Liquidificadores, 04 Cafeteiras, 02 Trituradores Industriais;  | 400,00            |
| 10   | 07 Fogões de 4 bocas Marca Esmaltec, Continental e Canoa cor Creme - Necessitam de Reparos;   | 100,00            |
| 11   | Bomba Sapo (Submersa) marca SPV - modelo EG - 800 (Necessita de Reparos), 01 (um) Motor de Indução marca Schuz (Necessita de Reparos), Bomba Tipo Sapo P.1000 (marca Rayma - série - 133899) (Necessita de Reparos);  | 50,00             |
| 12   | 01 Gerador, 05 Televisores, 07 Vídeos Cassete, 02 Suportes p/ Tv, 01 Micro System, 02 Retro-Projetor;   | 300,00            |
| 13   | 27 Monitores, 06 CPU'S, 01 Micro Computador, 01 Note book;  | 400,00            |
| 14   | 15 Nobreaks de Marcas Diversas, 11 Estabilizadores de Marcas Diversas;  | 200,00            |
| 15   | 06 switch, 12 Rádios Wireless, 01 Rádio Orenok, 01 Zip Drive Marca Iomega;  | 200,00            |
| 16   | 28 Impressoras de Diversas Marcas, 01 Scanner Marca Genius, 02 Máquinas de Xerox, 01 Caixa Comutadora Dupla p/ Impressora;  | 600,00            |
| 17   | Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1994 - Chassi 9BM384088PB966275 - Placa BTB-5689 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966872 - Placa BTB-5693 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1315 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB977781 - Placa BXC-2035 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB937152 - Placa BWL-9627 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384088NB956712 - Placa BXA-6376 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1988 - Chassi 9BM364101JC60769 - Placa BYE-4844 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB952152 - Placa BXA-0948 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966075 - Placa BTB-5682 (Sucata) | 8.000,00          |
| 18   | 04 Ciclomotores (Mobilete) marca Atala (Sucata).  | 300,00            |
| 19   | Veículo modelo Besta, marca Kia, Chassi N.º KNFTB152PS310908LMP, Ano Fab. / Mod. 1993, Placa JWH 9067 cor branca (Sucata).  | 300,00            |
| 20   | Veículo Furgão Agrale (Funerária) Chassis N.º CO33621J06 Ano/Modelo 1988, Placa ZO-4458, cor preto (Sucata).  | 100,00            |

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 21 | Caminhão Melosa marca Ford modelo F-11.000 ano fab. 1988 chassi nº 9BFNXLM3JDB69537, cor branco (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 22 | Veículo modelo Uno Mille, marca Fiat, Chassi N.º 9BD146107S5590985, Placa JWS 7400 cor branco Fab-95 modelo 96 (Suca ta).   | 300,00    |
| 23 | Veículo Jeep Utilitário Uso Misto, Marca Amazon, Modelo Selva, Chassi 94WASE4F55M000001, Tipo Van Tração 4x4 a Diesel, Teto Lona, Potência de 140 CV, Capacidade de 16 Passageiros (Placa – JXF 6287 – Cor Branco) (c/ Capota de Fibra em bom estado – Patrimônio nº 14227) (No estado em que se encontra). | 1.000,00  |
| 24 | Citroen - Jumper – Tipo Espécie – PAS/Micro-ônibus – c/ 16 lugares - Ano Fab/Mod. 2002 -- Chassis nº 935 232Y22100849 1 – Placa JWN – 1932 – Cor Branca (No estado em que se encontra).   | 6.000,00  |
| 25 | Veículo Toyota modelo Bandeirantes, fabricação 1994, Ano/Modelo 1994, Chassi N.º 9BRBJ0080R1001801, placa JWA 56 29 – c/ Carroceria de Madeira (No estado em que se encontra).  | 3.000,00  |
| 26 | Pick-up, Modelo S-10, CD 4x4 – GM – Placa: JWR 4261 – Ano/FAB: 2001 – Chassis nº 9BG138BC01C4319 – cor branca (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 27 | GM S10 – 2.8 S – 4x4 – marca Chevrolet – Ano Fab. 2000 – Ano Mod. 2001 – Chassis nº 9BG124BC01C79743 – Placa – JWQ – 5602 – Cor Branca (c/ Carroceria de 2,15m (estrutura em madeira – Patrimônio nº 11888) (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 28 | Carroceria Original para GM S-10 – modelo – 2001, medindo 1,92 m de comprimento x 1,60 largura x 40 cm de altura (estrutura em ferro) (No estado em que se encontra).   | 300,00    |
| 29 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005468, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2074 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 30 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005487, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2064 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 31 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005493, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2084 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 32 | Trator Patrol 120B Caterpillar cor amarelo, motor 3306, n.º de modificação G03 série 60Z00249 (No estado em que se encontra).   | 10.000,00 |
| 33 | Trator de Esteira D6D motor 60Z00794 série 33C00558 (No estado em que se encontra).   | 25.000,00 |



**Catálogo de Leilão de Materiais e Veículos – PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 31.07.2010  | 10h                         |
| DATA  | HORÁRIO                     |
| Garajão da Prefeitura de Presidente Figueiredo (AM) | 92 3651 1000 * 92 3654 2885 |
| LOCAL   | TELEFONE E FAX              |
| leilao manaus@leilao manaus.lel.br                  | www.leilao manaus.lel.br    |
| EMAIL   | SITE                        |

**TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO**

1. A aceitação dos termos e condições de participação deste leilão, que será realizado pelo leiloeiro oficial Humberto Viana Pimenta Filho, JUCEA 003, se fará com a arrematação de um ou mais lotes;
2. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se apresentam e no local em que se encontram, ficando os mesmos, até 15 (quinze) dias que antecedem o leilão, à disposição dos interessados, os quais poderão exercer seu direito de visitá-los, vistoriá-los, analisá-los e realizarem quaisquer consultas através das informações constantes nos editais e nos catálogos do leilão, não cabendo aos comitentes e nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades, reparos ou mesmo providências referentes a transporte dos bens arrematados;
3. Correrão por conta e risco dos arrematantes todas as despesas relacionadas com, remoção dos bens arrematados, impostos e outros encargos que eventualmente incidirem sobre os ditos bens, sendo que tais informações serão mencionadas por ocasião do pregão;
4. As informações expressas nos editais publicados e nos catálogos do leilão são obtidas através da documentação repassada pelos comitentes, proprietários dos bens, e registros que cada bem possui nos órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, caso haja divergências, prevalecerá o que estiver expresso nos editais publicados e catálogos, ficando assim, as modificações necessárias conforme documentação e registros, por conta dos arrematantes;
5. As vendas realizadas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens;
6. A palavra do leiloeiro, a qualquer tempo, estará credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o catálogo e o edital publicado;
7. Os comitentes, proprietários dos bens (instituições financeiras, seguradoras, frotistas, etc.), reservam-se os direitos de sem prévio aviso, impugnar a venda dos bens arrematados se os seus representantes, notarem quaisquer tipos de acordo entre os arrematantes, visando prejudicá-lo;
8. De acordo com o art. 335 do Código Penal Brasileiro é proibido: “Impedir, perturbar ou fraudar (desistência, cheque sem fundo, etc.), concorrência pública ou venda em hasta pública (leilão), promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal (instituições financeiras, seguradoras, etc.); afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante (arrematantes), por meio de violência, grave ameaça, fraude (desistência, cheque sem fundo, etc.) ou oferecimento de vantagem (participação na caixinha, etc.)”. Pena – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.” Parágrafo único. “Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida (participação na caixinha, etc.)”.
9. Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF quando pessoa física, CNPJ quando pessoa jurídica e comprovante de residência e domicílio. Será imprescindível que o adquirente do bem leiloado, seja titular de conta corrente bancária com saldo disponível e de livre movimentação através de cheque que deverá ser emitido no ato da arrematação. Não serão aceitos pagamentos feitos com cheques pertencentes a terceiros e de outra praça, salvo como garantia do sinal e comissão do leiloeiro;
10. Os arrematantes entregarão no ato do pagamento as cópias da documentação exigida na cláusula nove ao leiloeiro, e terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do leilão, para entregá-las juntamente com as vitórias dos veículos aos despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus, ficando sujeito à multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
11. Os valores ofertados que não atingirem o lance mínimo, serão considerados como lances condicionais, onde somente os comitentes reservam-se do direito de aceitar ou não os valores ofertados. Nos casos em que os valores forem aprovados, os arrematantes deverão efetuar o pagamento dentro de 24 (vinte e quatro) horas e nos casos em que os valores forem reprovados, o sinal, a comissão e as taxas, garantia da arrematação mencionados na cláusula onze, serão devolvidos sem acréscimos;
12. O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado pelo valor total. No ato da arrematação, o comprador deverá emitir um cheque no valor 20% (vinte por cento) do valor do lance, a título de sinal, mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. O pagamento deverá ser integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, através de cheque administrativo, pagável em Manaus (AM) ou depósito identificado em conta corrente, sob pena de perda do sinal e comissão;
13. Se os arrematantes não integralizarem o pagamento dentro do prazo estabelecido na cláusula doze, perderá a quantia paga como garantia e será reincidida a venda sem que caibam aos arrematantes quaisquer recursos ou indenizações por interpelação judicial;
14. Os arrematantes terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data do leilão para a retirada dos bens, caso isso não ocorra os arrematantes ficarão sujeitos à multa incidente de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do lote arrematado e não retirado, exigível como dívida líquida e certa;

15. Os veículos serão distribuídos em lotes e leilados "um a um" e serão entregues transferidos em nome dos arrematantes. A despesa de regularização junto ao DETRAN poderá ser paga pelo arrematante ou pelo comitente, porém será informado no ato do pregão o valor correspondente de cada veículo e a quem caberá o pagamento;
16. Os veículos classificados como importados, motocicletas e utilitários com menos de 5 (cinco) anos de uso são impedidos de sair de Manaus (AM). As despesas para mudança de UF (Unidade Federativa) serão por conta dos arrematantes;
17. Os arrematantes pagarão além das despesas informadas, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes aos serviços de transferências de propriedade, R\$ 200,00 (duzentos reais) por veículo de porte médio ou grande e R\$ 100,00 (cem reais) por motocicletas ou sucatas referentes a despesas do pátio.
18. Havendo necessidade, as despesas referentes à Certidão da Polícia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), mudança de categoria no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e despesas com a Inspeção Veicular, conforme o Decreto 50.232 de 17 de novembro de 2008, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), também ficarão a cargo dos arrematantes e deverão ser pagas diretamente ao despachante;
19. O pagamento das despesas mencionadas na cláusula dezesseite deverá ser efetuado juntamente com o pagamento do sinal e comissão;
20. A transferência de propriedade dos veículos automotores deverá ser realizada somente com os despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus;
21. O licenciamento do ano atual de todos os veículos leiloados, domiciliados no Estado do Amazonas ou em outros Estados, será por conta dos arrematantes;
22. Nos casos específicos de veículos com propriedade no Estado de São Paulo, onde os pagamentos de IPVA, DPVAT e taxas de todos os finais numéricos de placas vencem em janeiro de cada ano, havendo necessidade, as despesas com a realização do licenciamento para a transferência de propriedade e UF, serão por conta do arrematante;
23. O prazo para entrega dos documentos, Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, será de 30 (trinta) dias úteis para os veículos domiciliados em Manaus (AM) e de 60 (sessenta) dias úteis para os veículos domiciliados em outros Estados a contar da data de realização do leilão com propriedade transferida aos arrematantes.

#### OBSERVAÇÕES

- ✓ Os arrematantes dos veículos do banco HSBC, ficarão cientes que pagarão R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a quitar débitos futuros se caso houver, além das taxas de R\$ 300,00 (trezentos reais) referentes à transferência e despesas desses veículos.
- ✓ Os arrematantes aceitam a venda do veículo em seu estado, mesmo que com defeitos e vícios, devendo efetuar a transferência em no máximo 30 (trinta) dias, inclusive para pessoas jurídicas, assumindo expressamente a responsabilidade pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil, cabendo a este a responsabilidade por regularizar e quitar eventuais restrições, vistorias, taxas, IPVA, multas e suas pontuações, inclusive as de averbação (portaria n° 208/2009).
- ✓ Eventuais débitos de IPVA e multas superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) não informados antes do pregão e se ocorridas em período anterior à arrematação, serão ressarcidos desde que formalmente apresentados em até 60 (sessenta) dias de sua venda, findo este prazo, todo e qualquer débito será de responsabilidade dos arrematantes, independentemente de atraso na atualização dos sistemas de regulamentação como DETRAN, DNIT ou Federais.
- ✓ O IPVA, DPVAT e taxas do ano de 2010 serão por conta do arrematante.

#### MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | MENOR LANCE (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01   | 07 Ar-Condicionado de 7500 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 8300 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 15000 BTUS, 06 Ar-Condicionado de 18000 BTUS, 02 Ar-Condicionado de 22500 BTUS, 09 Ar-Condicionado de 24000 BTUS, 12 Ar-Condicionado de 36000 BTUS, 03 Ar-Condicionado, 01 Condensador Split, 01 Aparelho de som;  | 2.500,00          |
| 02   | 01 Ar-Condicionado de 75000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 04 Ar-Condicionado de 10500 BTUS, 03 Ar-Condicionado de 12000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 13000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 30000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 36000 BTUS;  | 1.000,00          |
| 03   | 06 Fax marca Panasonic, 01 Relógio de Ponto, 02 Calculadoras, 02 Trituradores de Papeis, 01 Furadeira, 01 Encadernador, 01 Telefone Intel Brás;   | 300,00            |
| 04   | 07 Máquinas de Escrever Elétrica, 08 Máquinas de Escrever Manual, 19 Mimeógrafo a Álcool;   | 300,00            |
| 05   | 02 Encubadeiras Marca Olidef, 03 Microscópios, 05 Balanças Pediátricas, 01 Estufa, 01 Aspirador de Secreção, 01 Carrinho c/ Aparelho de Pressão Embutido, 02 Inaladores de Quatro Saídas;   | 1.000,00          |
| 06   | 01 Fichário, 11 Poltronas, 03 Cadeiras com Rodízio, 13 Cadeiras Fixas, 03 Arquivos de Ferro, 02 Quadros Escolares;  | 400,00            |
| 07   | 01 Freezer mca. c/ 2 portas, 01 Freezer mca. c/ 3 portas, 01 Freezer mca. c/ 4 portas, 01 Geladeira cap 180L, 14 Bebedouros;  | 800,00            |
| 08   | 03 Macas Hospitalar, 01 Cadeira de Fisioterapia, 01 Mesa Cirúrgica, 01 Cadeira de Rodas;  | 600,00            |
| 09   | 08 Ventiladores de Teto SEAS, 04 Ventiladores de Marcas Diversas, 06 Ventiladores de Parede, 06 Ventiladores Industriais, 02 Máquinas de Costura, 03 Liquidificadores, 04 Cafeteiras, 02 Trituradores Industriais;  | 400,00            |
| 10   | 07 Fogões de 4 bocas Marca Esmaltec, Continental e Canoa cor Creme - Necessitam de Reparos;   | 100,00            |
| 11   | Bomba Sapo (Submersa) marca SPV - modelo EG - 800 (Necessita de Reparos), 01 (um) Motor de Indução marca Schuz (Necessita de Reparos), Bomba Tipo Sapo P.1000 (marca Rayma - série - 133899) (Necessita de Reparos);  | 50,00             |
| 12   | 01 Gerador, 05 Televisores, 07 Vídeos Cassete, 02 Suportes p/ Tv, 01 Micro System, 02 Retro-Projetor;   | 300,00            |
| 13   | 27 Monitores, 06 CPU'S, 01 Micro Computador, 01 Note book;  | 400,00            |
| 14   | 15 Nobreaks de Marcas Diversas, 11 Estabilizadores de Marcas Diversas;  | 200,00            |
| 15   | 06 switch, 12 Rádios Wireless, 01 Rádio Orenok, 01 Zip Drive Marca Iomega;  | 200,00            |
| 16   | 28 Impressoras de Diversas Marcas, 01 Scanner Marca Genius, 02 Máquinas de Xerox, 01 Caixa Comutadora Dupla p/ Impressora;  | 600,00            |
| 17   | Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1994 - Chassi 9BM384088PB966275 - Placa BTB-5689 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966872 - Placa BTB-5693 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1315 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB977781 - Placa BXC-2035 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB937152 - Placa BWL-9627 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384088NB956712 - Placa BXA-6376 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1988 - Chassi 9BM364101JC60769 - Placa BYE-4844 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB952152 - Placa BXA-0948 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966075 - Placa BTB-5682 (Sucata) | 8.000,00          |
| 18   | 04 Ciclomotores (Mobilete) marca Atala (Sucata).  | 300,00            |
| 19   | Veículo modelo Besta, marca Kia, Chassi N.º KNFTB152PS310908LMP, Ano Fab. / Mod. 1993, Placa JWH 9067 cor branca (Sucata).  | 300,00            |
| 20   | Veículo Furgão Agrale (Funerária) Chassis N.º CO33621J06 Ano/Modelo 1988, Placa ZO-4458, cor preto (Sucata).  | 100,00            |

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 21 | Caminhão Melosa marca Ford modelo F-11.000 ano fab. 1988 chassi nº 9BFNXLM3JDB69537, cor branco (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 22 | Veículo modelo Uno Mille, marca Fiat, Chassi N.º 9BD146107S5590985, Placa JWS 7400 cor branco Fab-95 modelo 96 (Suca ta).   | 300,00    |
| 23 | Veículo Jeep Utilitário Uso Misto, Marca Amazon, Modelo Selva, Chassi 94WASE4F55M000001, Tipo Van Tração 4x4 a Diesel, Teto Lona, Potência de 140 CV, Capacidade de 16 Passageiros (Placa – JXF 6287 – Cor Branco) (c/ Capota de Fibra em bom estado – Patrimônio nº 14227) (No estado em que se encontra). | 1.000,00  |
| 24 | Citroen - Jumper – Tipo Espécie – PAS/Micro-ônibus – c/ 16 lugares - Ano Fab/Mod. 2002 -- Chassis nº 935 232Y22100849 1 – Placa JWN – 1932 – Cor Branca (No estado em que se encontra).   | 6.000,00  |
| 25 | Veículo Toyota modelo Bandeirantes, fabricação 1994, Ano/Modelo 1994, Chassi N.º 9BRBJ0080R1001801, placa JWA 56 29 – c/ Carroceria de Madeira (No estado em que se encontra).  | 3.000,00  |
| 26 | Pick-up, Modelo S-10, CD 4x4 – GM – Placa: JWR 4261 – Ano/FAB: 2001 – Chassis nº 9BG138BC01C4319 – cor branca (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 27 | GM S10 – 2.8 S – 4x4 – marca Chevrolet – Ano Fab. 2000 – Ano Mod. 2001 – Chassis nº 9BG124BC01C79743 – Placa – JWQ – 5602 – Cor Branca (c/ Carroceria de 2,15m (estrutura em madeira – Patrimônio nº 11888) (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 28 | Carroceria Original para GM S-10 – modelo – 2001, medindo 1,92 m de comprimento x 1,60 largura x 40 cm de altura (estrutura em ferro) (No estado em que se encontra).   | 300,00    |
| 29 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005468, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2074 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 30 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005487, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2064 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 31 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005493, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2084 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 32 | Trator Patrol 120B Caterpillar cor amarelo, motor 3306, n.º de modificação G03 série 60Z00249 (No estado em que se encontra).   | 10.000,00 |
| 33 | Trator de Esteira D6D motor 60Z00794 série 33C00558 (No estado em que se encontra).   | 25.000,00 |



**Catálogo de Leilão de Materiais e Veículos – PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 31.07.2010  | 10h                         |
| DATA  | HORÁRIO                     |
| Garajão da Prefeitura de Presidente Figueiredo (AM) | 92 3651 1000 * 92 3654 2885 |
| LOCAL   | TELEFONE E FAX              |
| leilao manaus@leilao manaus.lel.br                  | www.leilao manaus.lel.br    |
| EMAIL   | SITE                        |

**TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO**

1. A aceitação dos termos e condições de participação deste leilão, que será realizado pelo leiloeiro oficial Humberto Viana Pimenta Filho, JUCEA 003, se fará com a arrematação de um ou mais lotes;
2. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se apresentam e no local em que se encontram, ficando os mesmos, até 15 (quinze) dias que antecedem o leilão, à disposição dos interessados, os quais poderão exercer seu direito de visitá-los, vistoriá-los, analisá-los e realizarem quaisquer consultas através das informações constantes nos editais e nos catálogos do leilão, não cabendo aos comitentes e nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades, reparos ou mesmo providências referentes a transporte dos bens arrematados;
3. Correrão por conta e risco dos arrematantes todas as despesas relacionadas com, remoção dos bens arrematados, impostos e outros encargos que eventualmente incidirem sobre os ditos bens, sendo que tais informações serão mencionadas por ocasião do pregão;
4. As informações expressas nos editais publicados e nos catálogos do leilão são obtidas através da documentação repassada pelos comitentes, proprietários dos bens, e registros que cada bem possui nos órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, caso haja divergências, prevalecerá o que estiver expresso nos editais publicados e catálogos, ficando assim, as modificações necessárias conforme documentação e registros, por conta dos arrematantes;
5. As vendas realizadas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens;
6. A palavra do leiloeiro, a qualquer tempo, estará credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o catálogo e o edital publicado;
7. Os comitentes, proprietários dos bens (instituições financeiras, seguradoras, frotistas, etc.), reservam-se os direitos de sem prévio aviso, impugnar a venda dos bens arrematados se os seus representantes, notarem quaisquer tipos de acordo entre os arrematantes, visando prejudicá-lo;
8. De acordo com o art. 335 do Código Penal Brasileiro é proibido: “Impedir, perturbar ou fraudar (desistência, cheque sem fundo, etc.), concorrência pública ou venda em hasta pública (leilão), promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal (instituições financeiras, seguradoras, etc.); afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante (arrematantes), por meio de violência, grave ameaça, fraude (desistência, cheque sem fundo, etc.) ou oferecimento de vantagem (participação na caixinha, etc.)”. Pena – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.” Parágrafo único. “Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida (participação na caixinha, etc.)”.
9. Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF quando pessoa física, CNPJ quando pessoa jurídica e comprovante de residência e domicílio. Será imprescindível que o adquirente do bem leiloado, seja titular de conta corrente bancária com saldo disponível e de livre movimentação através de cheque que deverá ser emitido no ato da arrematação. Não serão aceitos pagamentos feitos com cheques pertencentes a terceiros e de outra praça, salvo como garantia do sinal e comissão do leiloeiro;
10. Os arrematantes entregarão no ato do pagamento as cópias da documentação exigida na cláusula nove ao leiloeiro, e terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do leilão, para entregá-las juntamente com as vitórias dos veículos aos despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus, ficando sujeito à multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
11. Os valores ofertados que não atingirem o lance mínimo, serão considerados como lances condicionais, onde somente os comitentes reservam-se do direito de aceitar ou não os valores ofertados. Nos casos em que os valores forem aprovados, os arrematantes deverão efetuar o pagamento dentro de 24 (vinte e quatro) horas e nos casos em que os valores forem reprovados, o sinal, a comissão e as taxas, garantia da arrematação mencionados na cláusula onze, serão devolvidos sem acréscimos;
12. O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado pelo valor total. No ato da arrematação, o comprador deverá emitir um cheque no valor 20% (vinte por cento) do valor do lance, a título de sinal, mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. O pagamento deverá ser integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, através de cheque administrativo, pagável em Manaus (AM) ou depósito identificado em conta corrente, sob pena de perda do sinal e comissão;
13. Se os arrematantes não integralizarem o pagamento dentro do prazo estabelecido na cláusula doze, perderá a quantia paga como garantia e será reincidida a venda sem que caibam aos arrematantes quaisquer recursos ou indenizações por interpelação judicial;
14. Os arrematantes terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data do leilão para a retirada dos bens, caso isso não ocorra os arrematantes ficarão sujeitos à multa incidente de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do lote arrematado e não retirado, exigível como dívida líquida e certa;

15. Os veículos serão distribuídos em lotes e leilados "um a um" e serão entregues transferidos em nome dos arrematantes. A despesa de regularização junto ao DETRAN poderá ser paga pelo arrematante ou pelo comitente, porém será informado no ato do pregão o valor correspondente de cada veículo e a quem caberá o pagamento;
16. Os veículos classificados como importados, motocicletas e utilitários com menos de 5 (cinco) anos de uso são impedidos de sair de Manaus (AM). As despesas para mudança de UF (Unidade Federativa) serão por conta dos arrematantes;
17. Os arrematantes pagarão além das despesas informadas, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes aos serviços de transferências de propriedade, R\$ 200,00 (duzentos reais) por veículo de porte médio ou grande e R\$ 100,00 (cem reais) por motocicletas ou sucatas referentes a despesas do pátio.
18. Havendo necessidade, as despesas referentes à Certidão da Polícia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), mudança de categoria no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e despesas com a Inspeção Veicular, conforme o Decreto 50.232 de 17 de novembro de 2008, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), também ficarão a cargo dos arrematantes e deverão ser pagas diretamente ao despachante;
19. O pagamento das despesas mencionadas na cláusula dezesseite deverá ser efetuado juntamente com o pagamento do sinal e comissão;
20. A transferência de propriedade dos veículos automotores deverá ser realizada somente com os despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus;
21. O licenciamento do ano atual de todos os veículos leiloados, domiciliados no Estado do Amazonas ou em outros Estados, será por conta dos arrematantes;
22. Nos casos específicos de veículos com propriedade no Estado de São Paulo, onde os pagamentos de IPVA, DPVAT e taxas de todos os finais numéricos de placas vencem em janeiro de cada ano, havendo necessidade, as despesas com a realização do licenciamento para a transferência de propriedade e UF, serão por conta do arrematante;
23. O prazo para entrega dos documentos, Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, será de 30 (trinta) dias úteis para os veículos domiciliados em Manaus (AM) e de 60 (sessenta) dias úteis para os veículos domiciliados em outros Estados a contar da data de realização do leilão com propriedade transferida aos arrematantes.

#### OBSERVAÇÕES

- ✓ Os arrematantes dos veículos do banco HSBC, ficarão cientes que pagarão R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a quitar débitos futuros se caso houver, além das taxas de R\$ 300,00 (trezentos reais) referentes à transferência e despesas desses veículos.
- ✓ Os arrematantes aceitam a venda do veículo em seu estado, mesmo que com defeitos e vícios, devendo efetuar a transferência em no máximo 30 (trinta) dias, inclusive para pessoas jurídicas, assumindo expressamente a responsabilidade pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil, cabendo a este a responsabilidade por regularizar e quitar eventuais restrições, vistorias, taxas, IPVA, multas e suas pontuações, inclusive as de averbação (portaria n° 208/2009).
- ✓ Eventuais débitos de IPVA e multas superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) não informados antes do pregão e se ocorridas em período anterior à arrematação, serão ressarcidos desde que formalmente apresentados em até 60 (sessenta) dias de sua venda, findo este prazo, todo e qualquer débito será de responsabilidade dos arrematantes, independentemente de atraso na atualização dos sistemas de regulamentação como DETRAN, DNIT ou Federais.
- ✓ O IPVA, DPVAT e taxas do ano de 2010 serão por conta do arrematante.

#### MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | MENOR LANCE (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01   | 07 Ar-Condicionado de 7500 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 8300 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 15000 BTUS, 06 Ar-Condicionado de 18000 BTUS, 02 Ar-Condicionado de 22500 BTUS, 09 Ar-Condicionado de 24000 BTUS, 12 Ar-Condicionado de 36000 BTUS, 03 Ar-Condicionado, 01 Condensador Split, 01 Aparelho de som;  | 2.500,00          |
| 02   | 01 Ar-Condicionado de 75000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 04 Ar-Condicionado de 10500 BTUS, 03 Ar-Condicionado de 12000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 13000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 30000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 36000 BTUS;  | 1.000,00          |
| 03   | 06 Fax marca Panasonic, 01 Relógio de Ponto, 02 Calculadoras, 02 Trituradores de Papeis, 01 Furadeira, 01 Encadernador, 01 Telefone Intel Brás;   | 300,00            |
| 04   | 07 Máquinas de Escrever Elétrica, 08 Máquinas de Escrever Manual, 19 Mimeógrafo a Álcool;   | 300,00            |
| 05   | 02 Encubadeiras Marca Olidef, 03 Microscópios, 05 Balanças Pediátricas, 01 Estufa, 01 Aspirador de Secreção, 01 Carrinho c/ Aparelho de Pressão Embutido, 02 Inaladores de Quatro Saídas;   | 1.000,00          |
| 06   | 01 Fichário, 11 Poltronas, 03 Cadeiras com Rodízio, 13 Cadeiras Fixas, 03 Arquivos de Ferro, 02 Quadros Escolares;  | 400,00            |
| 07   | 01 Freezer mca. c/ 2 portas, 01 Freezer mca. c/ 3 portas, 01 Freezer mca. c/ 4 portas, 01 Geladeira cap 180L, 14 Bebedouros;  | 800,00            |
| 08   | 03 Macas Hospitalar, 01 Cadeira de Fisioterapia, 01 Mesa Cirúrgica, 01 Cadeira de Rodas;  | 600,00            |
| 09   | 08 Ventiladores de Teto SEAS, 04 Ventiladores de Marcas Diversas, 06 Ventiladores de Parede, 06 Ventiladores Industriais, 02 Máquinas de Costura, 03 Liquidificadores, 04 Cafeteiras, 02 Trituradores Industriais;  | 400,00            |
| 10   | 07 Fogões de 4 bocas Marca Esmaltec, Continental e Canoa cor Creme - Necessitam de Reparos;   | 100,00            |
| 11   | Bomba Sapo (Submersa) marca SPV - modelo EG - 800 (Necessita de Reparos), 01 (um) Motor de Indução marca Schuz (Necessita de Reparos), Bomba Tipo Sapo P.1000 (marca Rayma - série - 133899) (Necessita de Reparos);  | 50,00             |
| 12   | 01 Gerador, 05 Televisores, 07 Vídeos Cassete, 02 Suportes p/ Tv, 01 Micro System, 02 Retro-Projetor;   | 300,00            |
| 13   | 27 Monitores, 06 CPU'S, 01 Micro Computador, 01 Note book;  | 400,00            |
| 14   | 15 Nobreaks de Marcas Diversas, 11 Estabilizadores de Marcas Diversas;  | 200,00            |
| 15   | 06 switch, 12 Rádios Wireless, 01 Rádio Orenok, 01 Zip Drive Marca Iomega;  | 200,00            |
| 16   | 28 Impressoras de Diversas Marcas, 01 Scanner Marca Genius, 02 Máquinas de Xerox, 01 Caixa Comutadora Dupla p/ Impressora;  | 600,00            |
| 17   | Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1994 - Chassi 9BM384088PB966275 - Placa BTB-5689 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966872 - Placa BTB-5693 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1315 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB977781 - Placa BXC-2035 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB937152 - Placa BWL-9627 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384088NB956712 - Placa BXA-6376 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1988 - Chassi 9BM364101JC60769 - Placa BYE-4844 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB952152 - Placa BXA-0948 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966075 - Placa BTB-5682 (Sucata) | 8.000,00          |
| 18   | 04 Ciclomotores (Mobilete) marca Atala (Sucata).  | 300,00            |
| 19   | Veículo modelo Besta, marca Kia, Chassi N.º KNFTB152PS310908LMP, Ano Fab. / Mod. 1993, Placa JWH 9067 cor branca (Sucata).  | 300,00            |
| 20   | Veículo Furgão Agrale (Funerária) Chassis N.º CO33621J06 Ano/Modelo 1988, Placa ZO-4458, cor preto (Sucata).  | 100,00            |

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 21 | Caminhão Melosa marca Ford modelo F-11.000 ano fab. 1988 chassi nº 9BFNXLM3JDB69537, cor branco (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 22 | Veículo modelo Uno Mille, marca Fiat, Chassi N.º 9BD146107S5590985, Placa JWS 7400 cor branco Fab-95 modelo 96 (Suca ta).   | 300,00    |
| 23 | Veículo Jeep Utilitário Uso Misto, Marca Amazon, Modelo Selva, Chassi 94WASE4F55M000001, Tipo Van Tração 4x4 a Diesel, Teto Lona, Potência de 140 CV, Capacidade de 16 Passageiros (Placa – JXF 6287 – Cor Branco) (c/ Capota de Fibra em bom estado – Patrimônio nº 14227) (No estado em que se encontra). | 1.000,00  |
| 24 | Citroen - Jumper – Tipo Espécie – PAS/Micro-ônibus – c/ 16 lugares - Ano Fab/Mod. 2002 -- Chassis nº 935 232Y22100849 1 – Placa JWN – 1932 – Cor Branca (No estado em que se encontra).   | 6.000,00  |
| 25 | Veículo Toyota modelo Bandeirantes, fabricação 1994, Ano/Modelo 1994, Chassi N.º 9BRBJ0080R1001801, placa JWA 56 29 – c/ Carroceria de Madeira (No estado em que se encontra).  | 3.000,00  |
| 26 | Pick-up, Modelo S-10, CD 4x4 – GM – Placa: JWR 4261 – Ano/FAB: 2001 – Chassis nº 9BG138BC01C4319 – cor branca (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 27 | GM S10 – 2.8 S – 4x4 – marca Chevrolet – Ano Fab. 2000 – Ano Mod. 2001 – Chassis nº 9BG124BC01C79743 – Placa – JWQ – 5602 – Cor Branca (c/ Carroceria de 2,15m (estrutura em madeira – Patrimônio nº 11888) (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 28 | Carroceria Original para GM S-10 – modelo – 2001, medindo 1,92 m de comprimento x 1,60 largura x 40 cm de altura (estrutura em ferro) (No estado em que se encontra).   | 300,00    |
| 29 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005468, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2074 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 30 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005487, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2064 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 31 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005493, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2084 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 32 | Trator Patrol 120B Caterpillar cor amarelo, motor 3306, n.º de modificação G03 série 60Z00249 (No estado em que se encontra).   | 10.000,00 |
| 33 | Trator de Esteira D6D motor 60Z00794 série 33C00558 (No estado em que se encontra).   | 25.000,00 |



**Catálogo de Leilão de Materiais e Veículos – PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 31.07.2010  | 10h                         |
| DATA  | HORÁRIO                     |
| Garajão da Prefeitura de Presidente Figueiredo (AM) | 92 3651 1000 * 92 3654 2885 |
| LOCAL   | TELEFONE E FAX              |
| leilao manaus@leilao manaus.lel.br                  | www.leilao manaus.lel.br    |
| EMAIL   | SITE                        |

**TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO**

1. A aceitação dos termos e condições de participação deste leilão, que será realizado pelo leiloeiro oficial Humberto Viana Pimenta Filho, JUCEA 003, se fará com a arrematação de um ou mais lotes;
2. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se apresentam e no local em que se encontram, ficando os mesmos, até 15 (quinze) dias que antecedem o leilão, à disposição dos interessados, os quais poderão exercer seu direito de visitá-los, vistoriá-los, analisá-los e realizarem quaisquer consultas através das informações constantes nos editais e nos catálogos do leilão, não cabendo aos comitentes e nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades, reparos ou mesmo providências referentes a transporte dos bens arrematados;
3. Correrão por conta e risco dos arrematantes todas as despesas relacionadas com, remoção dos bens arrematados, impostos e outros encargos que eventualmente incidirem sobre os ditos bens, sendo que tais informações serão mencionadas por ocasião do pregão;
4. As informações expressas nos editais publicados e nos catálogos do leilão são obtidas através da documentação repassada pelos comitentes, proprietários dos bens, e registros que cada bem possui nos órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, caso haja divergências, prevalecerá o que estiver expresso nos editais publicados e catálogos, ficando assim, as modificações necessárias conforme documentação e registros, por conta dos arrematantes;
5. As vendas realizadas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens;
6. A palavra do leiloeiro, a qualquer tempo, estará credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o catálogo e o edital publicado;
7. Os comitentes, proprietários dos bens (instituições financeiras, seguradoras, frotistas, etc.), reservam-se os direitos de sem prévio aviso, impugnar a venda dos bens arrematados se os seus representantes, notarem quaisquer tipos de acordo entre os arrematantes, visando prejudicá-lo;
8. De acordo com o art. 335 do Código Penal Brasileiro é proibido: “Impedir, perturbar ou fraudar (desistência, cheque sem fundo, etc.), concorrência pública ou venda em hasta pública (leilão), promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal (instituições financeiras, seguradoras, etc.); afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante (arrematantes), por meio de violência, grave ameaça, fraude (desistência, cheque sem fundo, etc.) ou oferecimento de vantagem (participação na caixinha, etc.)”. Pena – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.” Parágrafo único. “Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida (participação na caixinha, etc.)”.
9. Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF quando pessoa física, CNPJ quando pessoa jurídica e comprovante de residência e domicílio. Será imprescindível que o adquirente do bem leiloado, seja titular de conta corrente bancária com saldo disponível e de livre movimentação através de cheque que deverá ser emitido no ato da arrematação. Não serão aceitos pagamentos feitos com cheques pertencentes a terceiros e de outra praça, salvo como garantia do sinal e comissão do leiloeiro;
10. Os arrematantes entregarão no ato do pagamento as cópias da documentação exigida na cláusula nove ao leiloeiro, e terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do leilão, para entregá-las juntamente com as vitórias dos veículos aos despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus, ficando sujeito à multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
11. Os valores ofertados que não atingirem o lance mínimo, serão considerados como lances condicionais, onde somente os comitentes reservam-se do direito de aceitar ou não os valores ofertados. Nos casos em que os valores forem aprovados, os arrematantes deverão efetuar o pagamento dentro de 24 (vinte e quatro) horas e nos casos em que os valores forem reprovados, o sinal, a comissão e as taxas, garantia da arrematação mencionados na cláusula onze, serão devolvidos sem acréscimos;
12. O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado pelo valor total. No ato da arrematação, o comprador deverá emitir um cheque no valor 20% (vinte por cento) do valor do lance, a título de sinal, mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. O pagamento deverá ser integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, através de cheque administrativo, pagável em Manaus (AM) ou depósito identificado em conta corrente, sob pena de perda do sinal e comissão;
13. Se os arrematantes não integralizarem o pagamento dentro do prazo estabelecido na cláusula doze, perderá a quantia paga como garantia e será reincidida a venda sem que caibam aos arrematantes quaisquer recursos ou indenizações por interpelação judicial;
14. Os arrematantes terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data do leilão para a retirada dos bens, caso isso não ocorra os arrematantes ficarão sujeitos à multa incidente de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do lote arrematado e não retirado, exigível como dívida líquida e certa;

15. Os veículos serão distribuídos em lotes e leilados "um a um" e serão entregues transferidos em nome dos arrematantes. A despesa de regularização junto ao DETRAN poderá ser paga pelo arrematante ou pelo comitente, porém será informado no ato do pregão o valor correspondente de cada veículo e a quem caberá o pagamento;
16. Os veículos classificados como importados, motocicletas e utilitários com menos de 5 (cinco) anos de uso são impedidos de sair de Manaus (AM). As despesas para mudança de UF (Unidade Federativa) serão por conta dos arrematantes;
17. Os arrematantes pagarão além das despesas informadas, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes aos serviços de transferências de propriedade, R\$ 200,00 (duzentos reais) por veículo de porte médio ou grande e R\$ 100,00 (cem reais) por motocicletas ou sucatas referentes a despesas do pátio.
18. Havendo necessidade, as despesas referentes à Certidão da Polícia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), mudança de categoria no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e despesas com a Inspeção Veicular, conforme o Decreto 50.232 de 17 de novembro de 2008, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), também ficarão a cargo dos arrematantes e deverão ser pagas diretamente ao despachante;
19. O pagamento das despesas mencionadas na cláusula dezesseite deverá ser efetuado juntamente com o pagamento do sinal e comissão;
20. A transferência de propriedade dos veículos automotores deverá ser realizada somente com os despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus;
21. O licenciamento do ano atual de todos os veículos leiloados, domiciliados no Estado do Amazonas ou em outros Estados, será por conta dos arrematantes;
22. Nos casos específicos de veículos com propriedade no Estado de São Paulo, onde os pagamentos de IPVA, DPVAT e taxas de todos os finais numéricos de placas vencem em janeiro de cada ano, havendo necessidade, as despesas com a realização do licenciamento para a transferência de propriedade e UF, serão por conta do arrematante;
23. O prazo para entrega dos documentos, Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, será de 30 (trinta) dias úteis para os veículos domiciliados em Manaus (AM) e de 60 (sessenta) dias úteis para os veículos domiciliados em outros Estados a contar da data de realização do leilão com propriedade transferida aos arrematantes.

#### OBSERVAÇÕES

- ✓ Os arrematantes dos veículos do banco HSBC, ficarão cientes que pagarão R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a quitar débitos futuros se caso houver, além das taxas de R\$ 300,00 (trezentos reais) referentes à transferência e despesas desses veículos.
- ✓ Os arrematantes aceitam a venda do veículo em seu estado, mesmo que com defeitos e vícios, devendo efetuar a transferência em no máximo 30 (trinta) dias, inclusive para pessoas jurídicas, assumindo expressamente a responsabilidade pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil, cabendo a este a responsabilidade por regularizar e quitar eventuais restrições, vistorias, taxas, IPVA, multas e suas pontuações, inclusive as de averbação (portaria n° 208/2009).
- ✓ Eventuais débitos de IPVA e multas superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) não informados antes do pregão e se ocorridas em período anterior à arrematação, serão ressarcidos desde que formalmente apresentados em até 60 (sessenta) dias de sua venda, findo este prazo, todo e qualquer débito será de responsabilidade dos arrematantes, independentemente de atraso na atualização dos sistemas de regulamentação como DETRAN, DNIT ou Federais.
- ✓ O IPVA, DPVAT e taxas do ano de 2010 serão por conta do arrematante.

#### MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | MENOR LANCE (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01   | 07 Ar-Condicionado de 7500 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 8300 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 15000 BTUS, 06 Ar-Condicionado de 18000 BTUS, 02 Ar-Condicionado de 22500 BTUS, 09 Ar-Condicionado de 24000 BTUS, 12 Ar-Condicionado de 36000 BTUS, 03 Ar-Condicionado, 01 Condensador Split, 01 Aparelho de som;  | 2.500,00          |
| 02   | 01 Ar-Condicionado de 75000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 04 Ar-Condicionado de 10500 BTUS, 03 Ar-Condicionado de 12000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 13000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 30000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 36000 BTUS;  | 1.000,00          |
| 03   | 06 Fax marca Panasonic, 01 Relógio de Ponto, 02 Calculadoras, 02 Trituradores de Papeis, 01 Furadeira, 01 Encadernador, 01 Telefone Intel Brás;   | 300,00            |
| 04   | 07 Máquinas de Escrever Elétrica, 08 Máquinas de Escrever Manual, 19 Mimeógrafo a Álcool;   | 300,00            |
| 05   | 02 Encubadeiras Marca Olidef, 03 Microscópios, 05 Balanças Pediátricas, 01 Estufa, 01 Aspirador de Secreção, 01 Carrinho c/ Aparelho de Pressão Embutido, 02 Inaladores de Quatro Saídas;   | 1.000,00          |
| 06   | 01 Fichário, 11 Poltronas, 03 Cadeiras com Rodízio, 13 Cadeiras Fixas, 03 Arquivos de Ferro, 02 Quadros Escolares;  | 400,00            |
| 07   | 01 Freezer mca. c/ 2 portas, 01 Freezer mca. c/ 3 portas, 01 Freezer mca. c/ 4 portas, 01 Geladeira cap 180L, 14 Bebedouros;  | 800,00            |
| 08   | 03 Macas Hospitalar, 01 Cadeira de Fisioterapia, 01 Mesa Cirúrgica, 01 Cadeira de Rodas;  | 600,00            |
| 09   | 08 Ventiladores de Teto SEAS, 04 Ventiladores de Marcas Diversas, 06 Ventiladores de Parede, 06 Ventiladores Industriais, 02 Máquinas de Costura, 03 Liquidificadores, 04 Cafeteiras, 02 Trituradores Industriais;  | 400,00            |
| 10   | 07 Fogões de 4 bocas Marca Esmaltec, Continental e Canoa cor Creme - Necessitam de Reparos;   | 100,00            |
| 11   | Bomba Sapo (Submersa) marca SPV - modelo EG - 800 (Necessita de Reparos), 01 (um) Motor de Indução marca Schuz (Necessita de Reparos), Bomba Tipo Sapo P.1000 (marca Rayma - série - 133899) (Necessita de Reparos);  | 50,00             |
| 12   | 01 Gerador, 05 Televisores, 07 Vídeos Cassete, 02 Suportes p/ Tv, 01 Micro System, 02 Retro-Projetor;   | 300,00            |
| 13   | 27 Monitores, 06 CPU'S, 01 Micro Computador, 01 Note book;  | 400,00            |
| 14   | 15 Nobreaks de Marcas Diversas, 11 Estabilizadores de Marcas Diversas;  | 200,00            |
| 15   | 06 switch, 12 Rádios Wireless, 01 Rádio Orenok, 01 Zip Drive Marca Iomega;  | 200,00            |
| 16   | 28 Impressoras de Diversas Marcas, 01 Scanner Marca Genius, 02 Máquinas de Xerox, 01 Caixa Comutadora Dupla p/ Impressora;  | 600,00            |
| 17   | Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1994 - Chassi 9BM384088PB966275 - Placa BTB-5689 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966872 - Placa BTB-5693 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1315 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB977781 - Placa BXC-2035 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB937152 - Placa BWL-9627 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384088NB956712 - Placa BXA-6376 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1988 - Chassi 9BM364101JC60769 - Placa BYE-4844 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB952152 - Placa BXA-0948 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966075 - Placa BTB-5682 (Sucata) | 8.000,00          |
| 18   | 04 Ciclomotores (Mobilete) marca Atala (Sucata).  | 300,00            |
| 19   | Veículo modelo Besta, marca Kia, Chassi N.º KNFTB152PS310908LMP, Ano Fab. / Mod. 1993, Placa JWH 9067 cor branca (Sucata).  | 300,00            |
| 20   | Veículo Furgão Agrale (Funerária) Chassis N.º CO33621J06 Ano/Modelo 1988, Placa ZO-4458, cor preto (Sucata).  | 100,00            |

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 21 | Caminhão Melosa marca Ford modelo F-11.000 ano fab. 1988 chassi nº 9BFNXXLM3JDB69537, cor branco (No estado em que se encontra).  | 2.000,00  |
| 22 | Veículo modelo Uno Mille, marca Fiat, Chassi N.º 9BD146107S5590985, Placa JWS 7400 cor branco Fab-95 modelo 96 (Suca ta).   | 300,00    |
| 23 | Veículo Jeep Utilitário Uso Misto, Marca Amazon, Modelo Selva, Chassi 94WASE4F55M000001, Tipo Van Tração 4x4 a Diesel, Teto Lona, Potência de 140 CV, Capacidade de 16 Passageiros (Placa – JXF 6287 – Cor Branco) (c/ Capota de Fibra em bom estado – Patrimônio nº 14227) (No estado em que se encontra). | 1.000,00  |
| 24 | Citroen - Jumper – Tipo Espécie – PAS/Micro-ônibus – c/ 16 lugares - Ano Fab/Mod. 2002 -- Chassis nº 935 232Y22100849 1 – Placa JWN – 1932 – Cor Branca (No estado em que se encontra).   | 6.000,00  |
| 25 | Veículo Toyota modelo Bandeirantes, fabricação 1994, Ano/Modelo 1994, Chassi Nº 9BRBJ0080R1001801, placa JWA 56 29 – c/ Carroceria de Madeira (No estado em que se encontra).   | 3.000,00  |
| 26 | Pick-up, Modelo S-10, CD 4x4 – GM – Placa: JWR 4261 – Ano/FAB: 2001 – Chassis nº 9BG138BC01C4319 – cor branca (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 27 | GM S10 – 2.8 S – 4x4 – marca Chevrolet – Ano Fab. 2000 – Ano Mod. 2001 – Chassis nº 9BG124BC01C79743 – Placa – JWQ – 5602 – Cor Branca (c/ Carroceria de 2,15m (estrutura em madeira – Patrimônio nº 11888) (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 28 | Carroceria Original para GM S-10 – modelo – 2001, medindo 1,92 m de comprimento x 1,60 largura x 40 cm de altura (estrutura em ferro) (No estado em que se encontra).   | 300,00    |
| 29 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005468, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2074 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 30 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005487, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2064 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 31 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005493, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2084 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 32 | Trator Patrol 120B Caterpillar cor amarelo, motor 3306, n.º de modificação G03 série 60Z00249 (No estado em que se encontra).   | 10.000,00 |
| 33 | Trator de Esteira D6D motor 60Z00794 série 33C00558 (No estado em que se encontra).   | 25.000,00 |



**Catálogo de Leilão de Materiais e Veículos – PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 31.07.2010  | 10h                         |
| DATA  | HORÁRIO                     |
| Garajão da Prefeitura de Presidente Figueiredo (AM) | 92 3651 1000 * 92 3654 2885 |
| LOCAL   | TELEFONE E FAX              |
| leilao manaus@leilao manaus.lel.br                  | www.leilao manaus.lel.br    |
| EMAIL   | SITE                        |

**TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO**

1. A aceitação dos termos e condições de participação deste leilão, que será realizado pelo leiloeiro oficial Humberto Viana Pimenta Filho, JUCEA 003, se fará com a arrematação de um ou mais lotes;
2. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se apresentam e no local em que se encontram, ficando os mesmos, até 15 (quinze) dias que antecedem o leilão, à disposição dos interessados, os quais poderão exercer seu direito de visitá-los, vistoriá-los, analisá-los e realizarem quaisquer consultas através das informações constantes nos editais e nos catálogos do leilão, não cabendo aos comitentes e nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades, reparos ou mesmo providências referentes a transporte dos bens arrematados;
3. Correrão por conta e risco dos arrematantes todas as despesas relacionadas com, remoção dos bens arrematados, impostos e outros encargos que eventualmente incidirem sobre os ditos bens, sendo que tais informações serão mencionadas por ocasião do pregão;
4. As informações expressas nos editais publicados e nos catálogos do leilão são obtidas através da documentação repassada pelos comitentes, proprietários dos bens, e registros que cada bem possui nos órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, caso haja divergências, prevalecerá o que estiver expresso nos editais publicados e catálogos, ficando assim, as modificações necessárias conforme documentação e registros, por conta dos arrematantes;
5. As vendas realizadas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens;
6. A palavra do leiloeiro, a qualquer tempo, estará credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o catálogo e o edital publicado;
7. Os comitentes, proprietários dos bens (instituições financeiras, seguradoras, frotistas, etc.), reservam-se os direitos de sem prévio aviso, impugnar a venda dos bens arrematados se os seus representantes, notarem quaisquer tipos de acordo entre os arrematantes, visando prejudicá-lo;
8. De acordo com o art. 335 do Código Penal Brasileiro é proibido: “Impedir, perturbar ou fraudar (desistência, cheque sem fundo, etc.), concorrência pública ou venda em hasta pública (leilão), promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal (instituições financeiras, seguradoras, etc.); afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante (arrematantes), por meio de violência, grave ameaça, fraude (desistência, cheque sem fundo, etc.) ou oferecimento de vantagem (participação na caixinha, etc.)”. Pena – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.” Parágrafo único. “Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida (participação na caixinha, etc.)”.
9. Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF quando pessoa física, CNPJ quando pessoa jurídica e comprovante de residência e domicílio. Será imprescindível que o adquirente do bem leiloado, seja titular de conta corrente bancária com saldo disponível e de livre movimentação através de cheque que deverá ser emitido no ato da arrematação. Não serão aceitos pagamentos feitos com cheques pertencentes a terceiros e de outra praça, salvo como garantia do sinal e comissão do leiloeiro;
10. Os arrematantes entregarão no ato do pagamento as cópias da documentação exigida na cláusula nove ao leiloeiro, e terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do leilão, para entregá-las juntamente com as vitórias dos veículos aos despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus, ficando sujeito à multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
11. Os valores ofertados que não atingirem o lance mínimo, serão considerados como lances condicionais, onde somente os comitentes reservam-se do direito de aceitar ou não os valores ofertados. Nos casos em que os valores forem aprovados, os arrematantes deverão efetuar o pagamento dentro de 24 (vinte e quatro) horas e nos casos em que os valores forem reprovados, o sinal, a comissão e as taxas, garantia da arrematação mencionados na cláusula onze, serão devolvidos sem acréscimos;
12. O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado pelo valor total. No ato da arrematação, o comprador deverá emitir um cheque no valor 20% (vinte por cento) do valor do lance, a título de sinal, mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. O pagamento deverá ser integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, através de cheque administrativo, pagável em Manaus (AM) ou depósito identificado em conta corrente, sob pena de perda do sinal e comissão;
13. Se os arrematantes não integralizarem o pagamento dentro do prazo estabelecido na cláusula doze, perderá a quantia paga como garantia e será reincidida a venda sem que caibam aos arrematantes quaisquer recursos ou indenizações por interpelação judicial;
14. Os arrematantes terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data do leilão para a retirada dos bens, caso isso não ocorra os arrematantes ficarão sujeitos à multa incidente de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do lote arrematado e não retirado, exigível como dívida líquida e certa;

15. Os veículos serão distribuídos em lotes e leilados "um a um" e serão entregues transferidos em nome dos arrematantes. A despesa de regularização junto ao DETRAN poderá ser paga pelo arrematante ou pelo comitente, porém será informado no ato do pregão o valor correspondente de cada veículo e a quem caberá o pagamento;
16. Os veículos classificados como importados, motocicletas e utilitários com menos de 5 (cinco) anos de uso são impedidos de sair de Manaus (AM). As despesas para mudança de UF (Unidade Federativa) serão por conta dos arrematantes;
17. Os arrematantes pagarão além das despesas informadas, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes aos serviços de transferências de propriedade, R\$ 200,00 (duzentos reais) por veículo de porte médio ou grande e R\$ 100,00 (cem reais) por motocicletas ou sucatas referentes a despesas do pátio.
18. Havendo necessidade, as despesas referentes à Certidão da Polícia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), mudança de categoria no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e despesas com a Inspeção Veicular, conforme o Decreto 50.232 de 17 de novembro de 2008, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), também ficarão a cargo dos arrematantes e deverão ser pagas diretamente ao despachante;
19. O pagamento das despesas mencionadas na cláusula dezesseite deverá ser efetuado juntamente com o pagamento do sinal e comissão;
20. A transferência de propriedade dos veículos automotores deverá ser realizada somente com os despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus;
21. O licenciamento do ano atual de todos os veículos leiloados, domiciliados no Estado do Amazonas ou em outros Estados, será por conta dos arrematantes;
22. Nos casos específicos de veículos com propriedade no Estado de São Paulo, onde os pagamentos de IPVA, DPVAT e taxas de todos os finais numéricos de placas vencem em janeiro de cada ano, havendo necessidade, as despesas com a realização do licenciamento para a transferência de propriedade e UF, serão por conta do arrematante;
23. O prazo para entrega dos documentos, Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, será de 30 (trinta) dias úteis para os veículos domiciliados em Manaus (AM) e de 60 (sessenta) dias úteis para os veículos domiciliados em outros Estados a contar da data de realização do leilão com propriedade transferida aos arrematantes.

#### OBSERVAÇÕES

- ✓ Os arrematantes dos veículos do banco HSBC, ficarão cientes que pagarão R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a quitar débitos futuros se caso houver, além das taxas de R\$ 300,00 (trezentos reais) referentes à transferência e despesas desses veículos.
- ✓ Os arrematantes aceitam a venda do veículo em seu estado, mesmo que com defeitos e vícios, devendo efetuar a transferência em no máximo 30 (trinta) dias, inclusive para pessoas jurídicas, assumindo expressamente a responsabilidade pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil, cabendo a este a responsabilidade por regularizar e quitar eventuais restrições, vistorias, taxas, IPVA, multas e suas pontuações, inclusive as de averbação (portaria n° 208/2009).
- ✓ Eventuais débitos de IPVA e multas superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) não informados antes do pregão e se ocorridas em período anterior à arrematação, serão ressarcidos desde que formalmente apresentados em até 60 (sessenta) dias de sua venda, findo este prazo, todo e qualquer débito será de responsabilidade dos arrematantes, independentemente de atraso na atualização dos sistemas de regulamentação como DETRAN, DNIT ou Federais.
- ✓ O IPVA, DPVAT e taxas do ano de 2010 serão por conta do arrematante.

#### MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | MENOR LANCE (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01   | 07 Ar-Condicionado de 7500 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 8300 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 15000 BTUS, 06 Ar-Condicionado de 18000 BTUS, 02 Ar-Condicionado de 22500 BTUS, 09 Ar-Condicionado de 24000 BTUS, 12 Ar-Condicionado de 36000 BTUS, 03 Ar-Condicionado, 01 Condensador Split, 01 Aparelho de som;  | 2.500,00          |
| 02   | 01 Ar-Condicionado de 75000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 04 Ar-Condicionado de 10500 BTUS, 03 Ar-Condicionado de 12000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 13000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 30000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 36000 BTUS;  | 1.000,00          |
| 03   | 06 Fax marca Panasonic, 01 Relógio de Ponto, 02 Calculadoras, 02 Trituradores de Papeis, 01 Furadeira, 01 Encadernador, 01 Telefone Intel Brás;   | 300,00            |
| 04   | 07 Máquinas de Escrever Elétrica, 08 Máquinas de Escrever Manual, 19 Mimeógrafo a Álcool;   | 300,00            |
| 05   | 02 Encubadeiras Marca Olidef, 03 Microscópios, 05 Balanças Pediátricas, 01 Estufa, 01 Aspirador de Secreção, 01 Carrinho c/ Aparelho de Pressão Embutido, 02 Inaladores de Quatro Saídas;   | 1.000,00          |
| 06   | 01 Fichário, 11 Poltronas, 03 Cadeiras com Rodízio, 13 Cadeiras Fixas, 03 Arquivos de Ferro, 02 Quadros Escolares;  | 400,00            |
| 07   | 01 Freezer mca. c/ 2 portas, 01 Freezer mca. c/ 3 portas, 01 Freezer mca. c/ 4 portas, 01 Geladeira cap 180L, 14 Bebedouros;  | 800,00            |
| 08   | 03 Macas Hospitalar, 01 Cadeira de Fisioterapia, 01 Mesa Cirúrgica, 01 Cadeira de Rodas;  | 600,00            |
| 09   | 08 Ventiladores de Teto SEAS, 04 Ventiladores de Marcas Diversas, 06 Ventiladores de Parede, 06 Ventiladores Industriais, 02 Máquinas de Costura, 03 Liquidificadores, 04 Cafeteiras, 02 Trituradores Industriais;  | 400,00            |
| 10   | 07 Fogões de 4 bocas Marca Esmaltec, Continental e Canoa cor Creme - Necessitam de Reparos;   | 100,00            |
| 11   | Bomba Sapo (Submersa) marca SPV - modelo EG - 800 (Necessita de Reparos), 01 (um) Motor de Indução marca Schuz (Necessita de Reparos), Bomba Tipo Sapo P.1000 (marca Rayma - série - 133899) (Necessita de Reparos);  | 50,00             |
| 12   | 01 Gerador, 05 Televisores, 07 Vídeos Cassete, 02 Suportes p/ Tv, 01 Micro System, 02 Retro-Projetor;   | 300,00            |
| 13   | 27 Monitores, 06 CPU'S, 01 Micro Computador, 01 Note book;  | 400,00            |
| 14   | 15 Nobreaks de Marcas Diversas, 11 Estabilizadores de Marcas Diversas;  | 200,00            |
| 15   | 06 switch, 12 Rádios Wireless, 01 Rádio Orenok, 01 Zip Drive Marca Iomega;  | 200,00            |
| 16   | 28 Impressoras de Diversas Marcas, 01 Scanner Marca Genius, 02 Máquinas de Xerox, 01 Caixa Comutadora Dupla p/ Impressora;  | 600,00            |
| 17   | Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1994 - Chassi 9BM384088PB966275 - Placa BTB-5689 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966872 - Placa BTB-5693 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1315 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB977781 - Placa BXC-2035 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB937152 - Placa BWL-9627 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384088NB956712 - Placa BXA-6376 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1988 - Chassi 9BM364101JC60769 - Placa BYE-4844 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB952152 - Placa BXA-0948 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966075 - Placa BTB-5682 (Sucata) | 8.000,00          |
| 18   | 04 Ciclomotores (Mobilete) marca Atala (Sucata).  | 300,00            |
| 19   | Veículo modelo Besta, marca Kia, Chassi N.º KNFTB152PS310908LMP, Ano Fab. / Mod. 1993, Placa JWH 9067 cor branca (Sucata).  | 300,00            |
| 20   | Veículo Furgão Agrale (Funerária) Chassis N.º CO33621J06 Ano/Modelo 1988, Placa ZO-4458, cor preto (Sucata).  | 100,00            |

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 21 | Caminhão Melosa marca Ford modelo F-11.000 ano fab. 1988 chassi nº 9BFNXXLM3JDB69537, cor branco (No estado em que se encontra).  | 2.000,00  |
| 22 | Veículo modelo Uno Mille, marca Fiat, Chassi N.º 9BD146107S5590985, Placa JWS 7400 cor branco Fab-95 modelo 96 (Suca ta).   | 300,00    |
| 23 | Veículo Jeep Utilitário Uso Misto, Marca Amazon, Modelo Selva, Chassi 94WASE4F55M000001, Tipo Van Tração 4x4 a Diesel, Teto Lona, Potência de 140 CV, Capacidade de 16 Passageiros (Placa – JXF 6287 – Cor Branco) (c/ Capota de Fibra em bom estado – Patrimônio nº 14227) (No estado em que se encontra). | 1.000,00  |
| 24 | Citroen - Jumper – Tipo Espécie – PAS/Micro-ônibus – c/ 16 lugares - Ano Fab/Mod. 2002 -- Chassis nº 935 232Y22100849 1 – Placa JWN – 1932 – Cor Branca (No estado em que se encontra).   | 6.000,00  |
| 25 | Veículo Toyota modelo Bandeirantes, fabricação 1994, Ano/Modelo 1994, Chassi Nº 9BRBJ0080R1001801, placa JWA 56 29 – c/ Carroceria de Madeira (No estado em que se encontra).   | 3.000,00  |
| 26 | Pick-up, Modelo S-10, CD 4x4 – GM – Placa: JWR 4261 – Ano/FAB: 2001 – Chassis nº 9BG138BC01C4319 – cor branca (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 27 | GM S10 – 2.8 S – 4x4 – marca Chevrolet – Ano Fab. 2000 – Ano Mod. 2001 – Chassis nº 9BG124BC01C79743 – Placa – JWQ – 5602 – Cor Branca (c/ Carroceria de 2,15m (estrutura em madeira – Patrimônio nº 11888) (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 28 | Carroceria Original para GM S-10 – modelo – 2001, medindo 1,92 m de comprimento x 1,60 largura x 40 cm de altura (estrutura em ferro) (No estado em que se encontra).   | 300,00    |
| 29 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005468, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2074 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 30 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005487, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2064 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 31 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005493, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2084 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 32 | Trator Patrol 120B Caterpillar cor amarelo, motor 3306, n.º de modificação G03 série 60Z00249 (No estado em que se encontra).   | 10.000,00 |
| 33 | Trator de Esteira D6D motor 60Z00794 série 33C00558 (No estado em que se encontra).   | 25.000,00 |



**Catálogo de Leilão de Materiais e Veículos – PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 31.07.2010  | 10h                         |
| DATA  | HORÁRIO                     |
| Garajão da Prefeitura de Presidente Figueiredo (AM) | 92 3651 1000 * 92 3654 2885 |
| LOCAL   | TELEFONE E FAX              |
| leilao manaus@leilao manaus.lel.br                  | www.leilao manaus.lel.br    |
| EMAIL   | SITE                        |

**TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO**

1. A aceitação dos termos e condições de participação deste leilão, que será realizado pelo leiloeiro oficial Humberto Viana Pimenta Filho, JUCEA 003, se fará com a arrematação de um ou mais lotes;
2. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se apresentam e no local em que se encontram, ficando os mesmos, até 15 (quinze) dias que antecedem o leilão, à disposição dos interessados, os quais poderão exercer seu direito de visitá-los, vistoriá-los, analisá-los e realizarem quaisquer consultas através das informações constantes nos editais e nos catálogos do leilão, não cabendo aos comitentes e nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades, reparos ou mesmo providências referentes a transporte dos bens arrematados;
3. Correrão por conta e risco dos arrematantes todas as despesas relacionadas com, remoção dos bens arrematados, impostos e outros encargos que eventualmente incidirem sobre os ditos bens, sendo que tais informações serão mencionadas por ocasião do pregão;
4. As informações expressas nos editais publicados e nos catálogos do leilão são obtidas através da documentação repassada pelos comitentes, proprietários dos bens, e registros que cada bem possui nos órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, caso haja divergências, prevalecerá o que estiver expresso nos editais publicados e catálogos, ficando assim, as modificações necessárias conforme documentação e registros, por conta dos arrematantes;
5. As vendas realizadas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens;
6. A palavra do leiloeiro, a qualquer tempo, estará credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o catálogo e o edital publicado;
7. Os comitentes, proprietários dos bens (instituições financeiras, seguradoras, frotistas, etc.), reservam-se os direitos de sem prévio aviso, impugnar a venda dos bens arrematados se os seus representantes, notarem quaisquer tipos de acordo entre os arrematantes, visando prejudicá-lo;
8. De acordo com o art. 335 do Código Penal Brasileiro é proibido: “Impedir, perturbar ou fraudar (desistência, cheque sem fundo, etc.), concorrência pública ou venda em hasta pública (leilão), promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal (instituições financeiras, seguradoras, etc.); afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante (arrematantes), por meio de violência, grave ameaça, fraude (desistência, cheque sem fundo, etc.) ou oferecimento de vantagem (participação na caixinha, etc.)”. Pena – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.” Parágrafo único. “Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida (participação na caixinha, etc.)”.
9. Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF quando pessoa física, CNPJ quando pessoa jurídica e comprovante de residência e domicílio. Será imprescindível que o adquirente do bem leiloado, seja titular de conta corrente bancária com saldo disponível e de livre movimentação através de cheque que deverá ser emitido no ato da arrematação. Não serão aceitos pagamentos feitos com cheques pertencentes a terceiros e de outra praça, salvo como garantia do sinal e comissão do leiloeiro;
10. Os arrematantes entregarão no ato do pagamento as cópias da documentação exigida na cláusula nove ao leiloeiro, e terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do leilão, para entregá-las juntamente com as vitórias dos veículos aos despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus, ficando sujeito à multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
11. Os valores ofertados que não atingirem o lance mínimo, serão considerados como lances condicionais, onde somente os comitentes reservam-se do direito de aceitar ou não os valores ofertados. Nos casos em que os valores forem aprovados, os arrematantes deverão efetuar o pagamento dentro de 24 (vinte e quatro) horas e nos casos em que os valores forem reprovados, o sinal, a comissão e as taxas, garantia da arrematação mencionados na cláusula onze, serão devolvidos sem acréscimos;
12. O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado pelo valor total. No ato da arrematação, o comprador deverá emitir um cheque no valor 20% (vinte por cento) do valor do lance, a título de sinal, mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. O pagamento deverá ser integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, através de cheque administrativo, pagável em Manaus (AM) ou depósito identificado em conta corrente, sob pena de perda do sinal e comissão;
13. Se os arrematantes não integralizarem o pagamento dentro do prazo estabelecido na cláusula doze, perderá a quantia paga como garantia e será reincidida a venda sem que caibam aos arrematantes quaisquer recursos ou indenizações por interpelação judicial;
14. Os arrematantes terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data do leilão para a retirada dos bens, caso isso não ocorra os arrematantes ficarão sujeitos à multa incidente de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do lote arrematado e não retirado, exigível como dívida líquida e certa;

15. Os veículos serão distribuídos em lotes e leilados "um a um" e serão entregues transferidos em nome dos arrematantes. A despesa de regularização junto ao DETRAN poderá ser paga pelo arrematante ou pelo comitente, porém será informado no ato do pregão o valor correspondente de cada veículo e a quem caberá o pagamento;
16. Os veículos classificados como importados, motocicletas e utilitários com menos de 5 (cinco) anos de uso são impedidos de sair de Manaus (AM). As despesas para mudança de UF (Unidade Federativa) serão por conta dos arrematantes;
17. Os arrematantes pagarão além das despesas informadas, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes aos serviços de transferências de propriedade, R\$ 200,00 (duzentos reais) por veículo de porte médio ou grande e R\$ 100,00 (cem reais) por motocicletas ou sucatas referentes a despesas do pátio.
18. Havendo necessidade, as despesas referentes à Certidão da Polícia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), mudança de categoria no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e despesas com a Inspeção Veicular, conforme o Decreto 50.232 de 17 de novembro de 2008, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), também ficarão a cargo dos arrematantes e deverão ser pagas diretamente ao despachante;
19. O pagamento das despesas mencionadas na cláusula dezesseite deverá ser efetuado juntamente com o pagamento do sinal e comissão;
20. A transferência de propriedade dos veículos automotores deverá ser realizada somente com os despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus;
21. O licenciamento do ano atual de todos os veículos leiloados, domiciliados no Estado do Amazonas ou em outros Estados, será por conta dos arrematantes;
22. Nos casos específicos de veículos com propriedade no Estado de São Paulo, onde os pagamentos de IPVA, DPVAT e taxas de todos os finais numéricos de placas vencem em janeiro de cada ano, havendo necessidade, as despesas com a realização do licenciamento para a transferência de propriedade e UF, serão por conta do arrematante;
23. O prazo para entrega dos documentos, Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, será de 30 (trinta) dias úteis para os veículos domiciliados em Manaus (AM) e de 60 (sessenta) dias úteis para os veículos domiciliados em outros Estados a contar da data de realização do leilão com propriedade transferida aos arrematantes.

#### OBSERVAÇÕES

- ✓ Os arrematantes dos veículos do banco HSBC, ficarão cientes que pagarão R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a quitar débitos futuros se caso houver, além das taxas de R\$ 300,00 (trezentos reais) referentes à transferência e despesas desses veículos.
- ✓ Os arrematantes aceitam a venda do veículo em seu estado, mesmo que com defeitos e vícios, devendo efetuar a transferência em no máximo 30 (trinta) dias, inclusive para pessoas jurídicas, assumindo expressamente a responsabilidade pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil, cabendo a este a responsabilidade por regularizar e quitar eventuais restrições, vistorias, taxas, IPVA, multas e suas pontuações, inclusive as de averbação (portaria n° 208/2009).
- ✓ Eventuais débitos de IPVA e multas superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) não informados antes do pregão e se ocorridas em período anterior à arrematação, serão ressarcidos desde que formalmente apresentados em até 60 (sessenta) dias de sua venda, findo este prazo, todo e qualquer débito será de responsabilidade dos arrematantes, independentemente de atraso na atualização dos sistemas de regulamentação como DETRAN, DNIT ou Federais.
- ✓ O IPVA, DPVAT e taxas do ano de 2010 serão por conta do arrematante.

#### MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | MENOR LANCE (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01   | 07 Ar-Condicionado de 7500 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 8300 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 15000 BTUS, 06 Ar-Condicionado de 18000 BTUS, 02 Ar-Condicionado de 22500 BTUS, 09 Ar-Condicionado de 24000 BTUS, 12 Ar-Condicionado de 36000 BTUS, 03 Ar-Condicionado, 01 Condensador Split, 01 Aparelho de som;  | 2.500,00          |
| 02   | 01 Ar-Condicionado de 75000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 04 Ar-Condicionado de 10500 BTUS, 03 Ar-Condicionado de 12000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 13000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 30000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 36000 BTUS;  | 1.000,00          |
| 03   | 06 Fax marca Panasonic, 01 Relógio de Ponto, 02 Calculadoras, 02 Trituradores de Papeis, 01 Furadeira, 01 Encadernador, 01 Telefone Intel Brás;   | 300,00            |
| 04   | 07 Máquinas de Escrever Elétrica, 08 Máquinas de Escrever Manual, 19 Mimeógrafo a Álcool;   | 300,00            |
| 05   | 02 Encubadeiras Marca Olidef, 03 Microscópios, 05 Balanças Pediátricas, 01 Estufa, 01 Aspirador de Secreção, 01 Carrinho c/ Aparelho de Pressão Embutido, 02 Inaladores de Quatro Saídas;   | 1.000,00          |
| 06   | 01 Fichário, 11 Poltronas, 03 Cadeiras com Rodízio, 13 Cadeiras Fixas, 03 Arquivos de Ferro, 02 Quadros Escolares;  | 400,00            |
| 07   | 01 Freezer mca. c/ 2 portas, 01 Freezer mca. c/ 3 portas, 01 Freezer mca. c/ 4 portas, 01 Geladeira cap 180L, 14 Bebedouros;  | 800,00            |
| 08   | 03 Macas Hospitalar, 01 Cadeira de Fisioterapia, 01 Mesa Cirúrgica, 01 Cadeira de Rodas;  | 600,00            |
| 09   | 08 Ventiladores de Teto SEAS, 04 Ventiladores de Marcas Diversas, 06 Ventiladores de Parede, 06 Ventiladores Industriais, 02 Máquinas de Costura, 03 Liquidificadores, 04 Cafeteiras, 02 Trituradores Industriais;  | 400,00            |
| 10   | 07 Fogões de 4 bocas Marca Esmaltec, Continental e Canoa cor Creme - Necessitam de Reparos;   | 100,00            |
| 11   | Bomba Sapo (Submersa) marca SPV - modelo EG - 800 (Necessita de Reparos), 01 (um) Motor de Indução marca Schuz (Necessita de Reparos), Bomba Tipo Sapo P.1000 (marca Rayma - série - 133899) (Necessita de Reparos);  | 50,00             |
| 12   | 01 Gerador, 05 Televisores, 07 Vídeos Cassete, 02 Suportes p/ Tv, 01 Micro System, 02 Retro-Projetor;   | 300,00            |
| 13   | 27 Monitores, 06 CPU'S, 01 Micro Computador, 01 Note book;  | 400,00            |
| 14   | 15 Nobreaks de Marcas Diversas, 11 Estabilizadores de Marcas Diversas;  | 200,00            |
| 15   | 06 switch, 12 Rádios Wireless, 01 Rádio Orenok, 01 Zip Drive Marca Iomega;  | 200,00            |
| 16   | 28 Impressoras de Diversas Marcas, 01 Scanner Marca Genius, 02 Máquinas de Xerox, 01 Caixa Comutadora Dupla p/ Impressora;  | 600,00            |
| 17   | Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1994 - Chassi 9BM384088PB966275 - Placa BTB-5689 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966872 - Placa BTB-5693 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1315 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB977781 - Placa BXC-2035 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB937152 - Placa BWL-9627 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384088NB956712 - Placa BXA-6376 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1988 - Chassi 9BM364101JC60769 - Placa BYE-4844 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB952152 - Placa BXA-0948 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966075 - Placa BTB-5682 (Sucata) | 8.000,00          |
| 18   | 04 Ciclomotores (Mobilete) marca Atala (Sucata).  | 300,00            |
| 19   | Veículo modelo Besta, marca Kia, Chassi N.º KNFTB152PS310908LMP, Ano Fab. / Mod. 1993, Placa JWH 9067 cor branca (Sucata).  | 300,00            |
| 20   | Veículo Furgão Agrale (Funerária) Chassis N.º CO33621J06 Ano/Modelo 1988, Placa ZO-4458, cor preto (Sucata).  | 100,00            |

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 21 | Caminhão Melosa marca Ford modelo F-11.000 ano fab. 1988 chassi nº 9BFNXXLM3JDB69537, cor branco (No estado em que se encontra).  | 2.000,00  |
| 22 | Veículo modelo Uno Mille, marca Fiat, Chassi N.º 9BD146107S5590985, Placa JWS 7400 cor branco Fab-95 modelo 96 (Suca ta).   | 300,00    |
| 23 | Veículo Jeep Utilitário Uso Misto, Marca Amazon, Modelo Selva, Chassi 94WASE4F55M000001, Tipo Van Tração 4x4 a Diesel, Teto Lona, Potência de 140 CV, Capacidade de 16 Passageiros (Placa – JXF 6287 – Cor Branco) (c/ Capota de Fibra em bom estado – Patrimônio nº 14227) (No estado em que se encontra). | 1.000,00  |
| 24 | Citroen - Jumper – Tipo Espécie – PAS/Micro-ônibus – c/ 16 lugares - Ano Fab/Mod. 2002 -- Chassis nº 935 232Y22100849 1 – Placa JWN – 1932 – Cor Branca (No estado em que se encontra).   | 6.000,00  |
| 25 | Veículo Toyota modelo Bandeirantes, fabricação 1994, Ano/Modelo 1994, Chassi N.º 9BRBJ0080R1001801, placa JWA 56 29 – c/ Carroceria de Madeira (No estado em que se encontra).  | 3.000,00  |
| 26 | Pick-up, Modelo S-10, CD 4x4 – GM – Placa: JWR 4261 – Ano/FAB: 2001 – Chassis nº 9BG138BC01C4319 – cor branca (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 27 | GM S10 – 2.8 S – 4x4 – marca Chevrolet – Ano Fab. 2000 – Ano Mod. 2001 – Chassis nº 9BG124BC01C79743 – Placa – JWQ – 5602 – Cor Branca (c/ Carroceria de 2,15m (estrutura em madeira – Patrimônio nº 11888) (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 28 | Carroceria Original para GM S-10 – modelo – 2001, medindo 1,92 m de comprimento x 1,60 largura x 40 cm de altura (estrutura em ferro) (No estado em que se encontra).   | 300,00    |
| 29 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005468, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2074 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 30 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005487, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2064 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 31 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005493, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2084 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 32 | Trator Patrol 120B Caterpillar cor amarelo, motor 3306, n.º de modificação G03 série 60Z00249 (No estado em que se encontra).   | 10.000,00 |
| 33 | Trator de Esteira D6D motor 60Z00794 série 33C00558 (No estado em que se encontra).   | 25.000,00 |



**Catálogo de Leilão de Materiais e Veículos – PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 31.07.2010  | 10h                         |
| DATA  | HORÁRIO                     |
| Garajão da Prefeitura de Presidente Figueiredo (AM) | 92 3651 1000 * 92 3654 2885 |
| LOCAL   | TELEFONE E FAX              |
| leilao manaus@leilao manaus.lel.br                  | www.leilao manaus.lel.br    |
| EMAIL   | SITE                        |

**TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO**

1. A aceitação dos termos e condições de participação deste leilão, que será realizado pelo leiloeiro oficial Humberto Viana Pimenta Filho, JUCEA 003, se fará com a arrematação de um ou mais lotes;
2. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se apresentam e no local em que se encontram, ficando os mesmos, até 15 (quinze) dias que antecedem o leilão, à disposição dos interessados, os quais poderão exercer seu direito de visitá-los, vistoriá-los, analisá-los e realizarem quaisquer consultas através das informações constantes nos editais e nos catálogos do leilão, não cabendo aos comitentes e nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades, reparos ou mesmo providências referentes a transporte dos bens arrematados;
3. Correrão por conta e risco dos arrematantes todas as despesas relacionadas com, remoção dos bens arrematados, impostos e outros encargos que eventualmente incidirem sobre os ditos bens, sendo que tais informações serão mencionadas por ocasião do pregão;
4. As informações expressas nos editais publicados e nos catálogos do leilão são obtidas através da documentação repassada pelos comitentes, proprietários dos bens, e registros que cada bem possui nos órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, caso haja divergências, prevalecerá o que estiver expresso nos editais publicados e catálogos, ficando assim, as modificações necessárias conforme documentação e registros, por conta dos arrematantes;
5. As vendas realizadas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens;
6. A palavra do leiloeiro, a qualquer tempo, estará credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o catálogo e o edital publicado;
7. Os comitentes, proprietários dos bens (instituições financeiras, seguradoras, frotistas, etc.), reservam-se os direitos de sem prévio aviso, impugnar a venda dos bens arrematados se os seus representantes, notarem quaisquer tipos de acordo entre os arrematantes, visando prejudicá-lo;
8. De acordo com o art. 335 do Código Penal Brasileiro é proibido: “Impedir, perturbar ou fraudar (desistência, cheque sem fundo, etc.), concorrência pública ou venda em hasta pública (leilão), promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal (instituições financeiras, seguradoras, etc.); afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante (arrematantes), por meio de violência, grave ameaça, fraude (desistência, cheque sem fundo, etc.) ou oferecimento de vantagem (participação na caixinha, etc.)”. Pena – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.” Parágrafo único. “Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida (participação na caixinha, etc.)”.
9. Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF quando pessoa física, CNPJ quando pessoa jurídica e comprovante de residência e domicílio. Será imprescindível que o adquirente do bem leiloado, seja titular de conta corrente bancária com saldo disponível e de livre movimentação através de cheque que deverá ser emitido no ato da arrematação. Não serão aceitos pagamentos feitos com cheques pertencentes a terceiros e de outra praça, salvo como garantia do sinal e comissão do leiloeiro;
10. Os arrematantes entregarão no ato do pagamento as cópias da documentação exigida na cláusula nove ao leiloeiro, e terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do leilão, para entregá-las juntamente com as vitórias dos veículos aos despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus, ficando sujeito à multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
11. Os valores ofertados que não atingirem o lance mínimo, serão considerados como lances condicionais, onde somente os comitentes reservam-se do direito de aceitar ou não os valores ofertados. Nos casos em que os valores forem aprovados, os arrematantes deverão efetuar o pagamento dentro de 24 (vinte e quatro) horas e nos casos em que os valores forem reprovados, o sinal, a comissão e as taxas, garantia da arrematação mencionados na cláusula onze, serão devolvidos sem acréscimos;
12. O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado pelo valor total. No ato da arrematação, o comprador deverá emitir um cheque no valor 20% (vinte por cento) do valor do lance, a título de sinal, mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. O pagamento deverá ser integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, através de cheque administrativo, pagável em Manaus (AM) ou depósito identificado em conta corrente, sob pena de perda do sinal e comissão;
13. Se os arrematantes não integralizarem o pagamento dentro do prazo estabelecido na cláusula doze, perderá a quantia paga como garantia e será reincidida a venda sem que caibam aos arrematantes quaisquer recursos ou indenizações por interpelação judicial;
14. Os arrematantes terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data do leilão para a retirada dos bens, caso isso não ocorra os arrematantes ficarão sujeitos à multa incidente de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do lote arrematado e não retirado, exigível como dívida líquida e certa;

15. Os veículos serão distribuídos em lotes e leilados "um a um" e serão entregues transferidos em nome dos arrematantes. A despesa de regularização junto ao DETRAN poderá ser paga pelo arrematante ou pelo comitente, porém será informado no ato do pregão o valor correspondente de cada veículo e a quem caberá o pagamento;
16. Os veículos classificados como importados, motocicletas e utilitários com menos de 5 (cinco) anos de uso são impedidos de sair de Manaus (AM). As despesas para mudança de UF (Unidade Federativa) serão por conta dos arrematantes;
17. Os arrematantes pagarão além das despesas informadas, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes aos serviços de transferências de propriedade, R\$ 200,00 (duzentos reais) por veículo de porte médio ou grande e R\$ 100,00 (cem reais) por motocicletas ou sucatas referentes a despesas do pátio.
18. Havendo necessidade, as despesas referentes à Certidão da Polícia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), mudança de categoria no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e despesas com a Inspeção Veicular, conforme o Decreto 50.232 de 17 de novembro de 2008, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), também ficarão a cargo dos arrematantes e deverão ser pagas diretamente ao despachante;
19. O pagamento das despesas mencionadas na cláusula dezesseite deverá ser efetuado juntamente com o pagamento do sinal e comissão;
20. A transferência de propriedade dos veículos automotores deverá ser realizada somente com os despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus;
21. O licenciamento do ano atual de todos os veículos leiloados, domiciliados no Estado do Amazonas ou em outros Estados, será por conta dos arrematantes;
22. Nos casos específicos de veículos com propriedade no Estado de São Paulo, onde os pagamentos de IPVA, DPVAT e taxas de todos os finais numéricos de placas vencem em janeiro de cada ano, havendo necessidade, as despesas com a realização do licenciamento para a transferência de propriedade e UF, serão por conta do arrematante;
23. O prazo para entrega dos documentos, Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, será de 30 (trinta) dias úteis para os veículos domiciliados em Manaus (AM) e de 60 (sessenta) dias úteis para os veículos domiciliados em outros Estados a contar da data de realização do leilão com propriedade transferida aos arrematantes.

#### OBSERVAÇÕES

- ✓ Os arrematantes dos veículos do banco HSBC, ficarão cientes que pagarão R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a quitar débitos futuros se caso houver, além das taxas de R\$ 300,00 (trezentos reais) referentes à transferência e despesas desses veículos.
- ✓ Os arrematantes aceitam a venda do veículo em seu estado, mesmo que com defeitos e vícios, devendo efetuar a transferência em no máximo 30 (trinta) dias, inclusive para pessoas jurídicas, assumindo expressamente a responsabilidade pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil, cabendo a este a responsabilidade por regularizar e quitar eventuais restrições, vistorias, taxas, IPVA, multas e suas pontuações, inclusive as de averbação (portaria n° 208/2009).
- ✓ Eventuais débitos de IPVA e multas superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) não informados antes do pregão e se ocorridas em período anterior à arrematação, serão ressarcidos desde que formalmente apresentados em até 60 (sessenta) dias de sua venda, findo este prazo, todo e qualquer débito será de responsabilidade dos arrematantes, independentemente de atraso na atualização dos sistemas de regulamentação como DETRAN, DNIT ou Federais.
- ✓ O IPVA, DPVAT e taxas do ano de 2010 serão por conta do arrematante.

#### MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | MENOR LANCE (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01   | 07 Ar-Condicionado de 7500 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 8300 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 15000 BTUS, 06 Ar-Condicionado de 18000 BTUS, 02 Ar-Condicionado de 22500 BTUS, 09 Ar-Condicionado de 24000 BTUS, 12 Ar-Condicionado de 36000 BTUS, 03 Ar-Condicionado, 01 Condensador Split, 01 Aparelho de som;  | 2.500,00          |
| 02   | 01 Ar-Condicionado de 75000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 04 Ar-Condicionado de 10500 BTUS, 03 Ar-Condicionado de 12000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 13000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 30000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 36000 BTUS;  | 1.000,00          |
| 03   | 06 Fax marca Panasonic, 01 Relógio de Ponto, 02 Calculadoras, 02 Trituradores de Papeis, 01 Furadeira, 01 Encadernador, 01 Telefone Intel Brás;   | 300,00            |
| 04   | 07 Máquinas de Escrever Elétrica, 08 Máquinas de Escrever Manual, 19 Mimeógrafo a Álcool;   | 300,00            |
| 05   | 02 Encubadeiras Marca Olidef, 03 Microscópios, 05 Balanças Pediátricas, 01 Estufa, 01 Aspirador de Secreção, 01 Carrinho c/ Aparelho de Pressão Embutido, 02 Inaladores de Quatro Saídas;   | 1.000,00          |
| 06   | 01 Fichário, 11 Poltronas, 03 Cadeiras com Rodízio, 13 Cadeiras Fixas, 03 Arquivos de Ferro, 02 Quadros Escolares;  | 400,00            |
| 07   | 01 Freezer mca c/ 2 portas, 01 Freezer mca. c/ 3 portas, 01 Freezer mca. c/ 4 portas, 01 Geladeira cap 180l, 14 Bebedouros;   | 800,00            |
| 08   | 03 Macas Hospitalar, 01 Cadeira de Fisioterapia, 01 Mesa Cirúrgica, 01 Cadeira de Rodas;  | 600,00            |
| 09   | 08 Ventiladores de Teto SEAS, 04 Ventiladores de Marcas Diversas, 06 Ventiladores de Parede, 06 Ventiladores Industriais, 02 Máquinas de Costura, 03 Liquidificadores, 04 Cafeteiras, 02 Trituradores Industriais;  | 400,00            |
| 10   | 07 Fogões de 4 bocas Marca Esmaltec, Continental e Canoa cor Creme - Necessitam de Reparos;   | 100,00            |
| 11   | Bomba Sapo (Submersa) marca SPV - modelo EG - 800 (Necessita de Reparos), 01 (um) Motor de Indução marca Schuz (Necessita de Reparos), Bomba Tipo Sapo P.1000 (marca Rayma - série - 133899) (Necessita de Reparos);  | 50,00             |
| 12   | 01 Gerador, 05 Televisores, 07 Vídeos Cassete, 02 Suportes p/ Tv, 01 Micro System, 02 Retro-Projetor;   | 300,00            |
| 13   | 27 Monitores, 06 CPU'S, 01 Micro Computador, 01 Note book;  | 400,00            |
| 14   | 15 Nobreaks de Marcas Diversas, 11 Estabilizadores de Marcas Diversas;  | 200,00            |
| 15   | 06 switch, 12 Rádios Wireless, 01 Rádio Orenok, 01 Zip Drive Marca Iomega;  | 200,00            |
| 16   | 28 Impressoras de Diversas Marcas, 01 Scanner Marca Genius, 02 Máquinas de Xerox, 01 Caixa Comutadora Dupla p/ Impressora;  | 600,00            |
| 17   | Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1994 - Chassi 9BM384088PB966275 - Placa BTB-5689 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966872 - Placa BTB-5693 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1315 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB977781 - Placa BXC-2035 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB937152 - Placa BWL-9627 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384088NB956712 - Placa BXA-6376 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1988 - Chassi 9BM364101JC60769 - Placa BYE-4844 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB952152 - Placa BXA-0948 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966075 - Placa BTB-5682 (Sucata) | 8.000,00          |
| 18   | 04 Ciclomotores (Mobilete) marca Atala (Sucata).  | 300,00            |
| 19   | Veículo modelo Besta, marca Kia, Chassi N.º KNFTB152PS310908LMP, Ano Fab. / Mod. 1993, Placa JWH 9067 cor branca (Sucata).  | 300,00            |
| 20   | Veículo Furgão Agrale (Funerária) Chassis N.º CO33621J06 Ano/Modelo 1988, Placa ZO-4458, cor preto (Sucata).  | 100,00            |

|    |   |           |
|----|---|-----------|
| 21 | Caminhão Melosa marca Ford modelo F-11.000 ano fab. 1988 chassi nº 9BFNXXLM3JDB69537, cor branco (No estado em que se encontra).  | 2.000,00  |
| 22 | Veículo modelo Uno Mille, marca Fiat, Chassi N.º 9BD146107S5590985, Placa JWS 7400 cor branco Fab-95 modelo 96 (Suca ta).   | 300,00    |
| 23 | Veículo Jeep Utilitário Uso Misto, Marca Amazon, Modelo Selva, Chassi 94WASE4F55M000001, Tipo Van Tração 4x4 a Diesel, Teto Lona, Potência de 140 CV, Capacidade de 16 Passageiros (Placa – JXF 6287 – Cor Branco) (c/ Capota de Fibra em bom estado – Patrimônio nº 14227) (No estado em que se encontra). | 1.000,00  |
| 24 | Citroen - Jumper – Tipo Espécie – PAS/Micro-ônibus – c/ 16 lugares - Ano Fab/Mod. 2002 -- Chassis nº 935 232Y22100849 1 – Placa JWN – 1932 – Cor Branca (No estado em que se encontra).   | 6.000,00  |
| 25 | Veículo Toyota modelo Bandeirantes, fabricação 1994, Ano/Modelo 1994, Chassi N.º 9BRBJ0080R1001801, placa JWA 56 29 – c/ Carroceria de Madeira (No estado em que se encontra).  | 3.000,00  |
| 26 | Pick-up, Modelo S-10, CD 4x4 – GM – Placa: JWR 4261 – Ano/FAB: 2001 – Chassis nº 9BG138BC01C4319 – cor branca (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 27 | GM S10 – 2.8 S – 4x4 – marca Chevrolet – Ano Fab. 2000 – Ano Mod. 2001 – Chassis nº 9BG124BC01C79743 – Placa – JWQ – 5602 – Cor Branca (c/ Carroceria de 2,15m (estrutura em madeira – Patrimônio nº 11888) (No estado em que se encontra).   | 2.000,00  |
| 28 | Carroceria Original para GM S-10 – modelo – 2001, medindo 1,92 m de comprimento x 1,60 largura x 40 cm de altura (estrutura em ferro) (No estado em que se encontra).   | 300,00    |
| 29 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005468, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2074 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 30 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005487, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2064 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 31 | Motocicleta marca Yamaha 223 CC, modelo XT225, Chassi 9C64VW000V0005493, Ano Fab. 1997, Ano Mod. 1998, Placa JXD 2084 (No estado em que se encontra).   | 400,00    |
| 32 | Trator Patrol 120B Caterpillar cor amarelo, motor 3306, n.º de modificação G03 série 60Z00249 (No estado em que se encontra).   | 10.000,00 |
| 33 | Trator de Esteira D6D motor 60Z00794 série 33C00558 (No estado em que se encontra).   | 25.000,00 |



**Catálogo de Leilão de Materiais e Veículos – PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 31.07.2010  | 10h                         |
| DATA  | HORÁRIO                     |
| Garajão da Prefeitura de Presidente Figueiredo (AM) | 92 3651 1000 * 92 3654 2885 |
| LOCAL   | TELEFONE E FAX              |
| leilao manaus@leilao manaus.lel.br                  | www.leilao manaus.lel.br    |
| EMAIL   | SITE                        |

**TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE LEILÃO**

1. A aceitação dos termos e condições de participação deste leilão, que será realizado pelo leiloeiro oficial Humberto Viana Pimenta Filho, JUCEA 003, se fará com a arrematação de um ou mais lotes;
2. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se apresentam e no local em que se encontram, ficando os mesmos, até 15 (quinze) dias que antecedem o leilão, à disposição dos interessados, os quais poderão exercer seu direito de visitá-los, vistoriá-los, analisá-los e realizarem quaisquer consultas através das informações constantes nos editais e nos catálogos do leilão, não cabendo aos comitentes e nem ao leiloeiro quaisquer responsabilidades, reparos ou mesmo providências referentes a transporte dos bens arrematados;
3. Correrão por conta e risco dos arrematantes todas as despesas relacionadas com, remoção dos bens arrematados, impostos e outros encargos que eventualmente incidirem sobre os ditos bens, sendo que tais informações serão mencionadas por ocasião do pregão;
4. As informações expressas nos editais publicados e nos catálogos do leilão são obtidas através da documentação repassada pelos comitentes, proprietários dos bens, e registros que cada bem possui nos órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, caso haja divergências, prevalecerá o que estiver expresso nos editais publicados e catálogos, ficando assim, as modificações necessárias conforme documentação e registros, por conta dos arrematantes;
5. As vendas realizadas em leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens;
6. A palavra do leiloeiro, a qualquer tempo, estará credenciada a alterar ou complementar as condições que regem o catálogo e o edital publicado;
7. Os comitentes, proprietários dos bens (instituições financeiras, seguradoras, frotistas, etc.), reservam-se os direitos de sem prévio aviso, impugnar a venda dos bens arrematados se os seus representantes, notarem quaisquer tipos de acordo entre os arrematantes, visando prejudicá-lo;
8. De acordo com o art. 335 do Código Penal Brasileiro é proibido: “Impedir, perturbar ou fraudar (desistência, cheque sem fundo, etc.), concorrência pública ou venda em hasta pública (leilão), promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal (instituições financeiras, seguradoras, etc.); afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante (arrematantes), por meio de violência, grave ameaça, fraude (desistência, cheque sem fundo, etc.) ou oferecimento de vantagem (participação na caixinha, etc.)”. Pena – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.” Parágrafo único. “Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida (participação na caixinha, etc.)”.
9. Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF quando pessoa física, CNPJ quando pessoa jurídica e comprovante de residência e domicílio. Será imprescindível que o adquirente do bem leiloado, seja titular de conta corrente bancária com saldo disponível e de livre movimentação através de cheque que deverá ser emitido no ato da arrematação. Não serão aceitos pagamentos feitos com cheques pertencentes a terceiros e de outra praça, salvo como garantia do sinal e comissão do leiloeiro;
10. Os arrematantes entregarão no ato do pagamento as cópias da documentação exigida na cláusula nove ao leiloeiro, e terão o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do leilão, para entregá-las juntamente com as vitórias dos veículos aos despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus, ficando sujeito à multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
11. Os valores ofertados que não atingirem o lance mínimo, serão considerados como lances condicionais, onde somente os comitentes reservam-se do direito de aceitar ou não os valores ofertados. Nos casos em que os valores forem aprovados, os arrematantes deverão efetuar o pagamento dentro de 24 (vinte e quatro) horas e nos casos em que os valores forem reprovados, o sinal, a comissão e as taxas, garantia da arrematação mencionados na cláusula onze, serão devolvidos sem acréscimos;
12. O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado pelo valor total. No ato da arrematação, o comprador deverá emitir um cheque no valor 20% (vinte por cento) do valor do lance, a título de sinal, mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. O pagamento deverá ser integralizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, através de cheque administrativo, pagável em Manaus (AM) ou depósito identificado em conta corrente, sob pena de perda do sinal e comissão;
13. Se os arrematantes não integralizarem o pagamento dentro do prazo estabelecido na cláusula doze, perderá a quantia paga como garantia e será reincidida a venda sem que caibam aos arrematantes quaisquer recursos ou indenizações por interpelação judicial;
14. Os arrematantes terão 05 (cinco) dias úteis a contar da data do leilão para a retirada dos bens, caso isso não ocorra os arrematantes ficarão sujeitos à multa incidente de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do lote arrematado e não retirado, exigível como dívida líquida e certa;

15. Os veículos serão distribuídos em lotes e leilados "um a um" e serão entregues transferidos em nome dos arrematantes. A despesa de regularização junto ao DETRAN poderá ser paga pelo arrematante ou pelo comitente, porém será informado no ato do pregão o valor correspondente de cada veículo e a quem caberá o pagamento;
16. Os veículos classificados como importados, motocicletas e utilitários com menos de 5 (cinco) anos de uso são impedidos de sair de Manaus (AM). As despesas para mudança de UF (Unidade Federativa) serão por conta dos arrematantes;
17. Os arrematantes pagarão além das despesas informadas, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referentes aos serviços de transferências de propriedade, R\$ 200,00 (duzentos reais) por veículo de porte médio ou grande e R\$ 100,00 (cem reais) por motocicletas ou sucatas referentes a despesas do pátio.
18. Havendo necessidade, as despesas referentes à Certidão da Polícia no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), mudança de categoria no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e despesas com a Inspeção Veicular, conforme o Decreto 50.232 de 17 de novembro de 2008, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), também ficarão a cargo dos arrematantes e deverão ser pagas diretamente ao despachante;
19. O pagamento das despesas mencionadas na cláusula dezesseite deverá ser efetuado juntamente com o pagamento do sinal e comissão;
20. A transferência de propriedade dos veículos automotores deverá ser realizada somente com os despachantes homologados pela agência de leilões LEILÃO Manaus;
21. O licenciamento do ano atual de todos os veículos leiloados, domiciliados no Estado do Amazonas ou em outros Estados, será por conta dos arrematantes;
22. Nos casos específicos de veículos com propriedade no Estado de São Paulo, onde os pagamentos de IPVA, DPVAT e taxas de todos os finais numéricos de placas vencem em janeiro de cada ano, havendo necessidade, as despesas com a realização do licenciamento para a transferência de propriedade e UF, serão por conta do arrematante;
23. O prazo para entrega dos documentos, Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, será de 30 (trinta) dias úteis para os veículos domiciliados em Manaus (AM) e de 60 (sessenta) dias úteis para os veículos domiciliados em outros Estados a contar da data de realização do leilão com propriedade transferida aos arrematantes.

#### OBSERVAÇÕES

- ✓ Os arrematantes dos veículos do banco HSBC, ficarão cientes que pagarão R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a quitar débitos futuros se caso houver, além das taxas de R\$ 300,00 (trezentos reais) referentes à transferência e despesas desses veículos.
- ✓ Os arrematantes aceitam a venda do veículo em seu estado, mesmo que com defeitos e vícios, devendo efetuar a transferência em no máximo 30 (trinta) dias, inclusive para pessoas jurídicas, assumindo expressamente a responsabilidade pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil, cabendo a este a responsabilidade por regularizar e quitar eventuais restrições, vistorias, taxas, IPVA, multas e suas pontuações, inclusive as de averbação (portaria n° 208/2009).
- ✓ Eventuais débitos de IPVA e multas superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) não informados antes do pregão e se ocorridas em período anterior à arrematação, serão ressarcidos desde que formalmente apresentados em até 60 (sessenta) dias de sua venda, findo este prazo, todo e qualquer débito será de responsabilidade dos arrematantes, independentemente de atraso na atualização dos sistemas de regulamentação como DETRAN, DNIT ou Federais.
- ✓ O IPVA, DPVAT e taxas do ano de 2010 serão por conta do arrematante.

#### MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | MENOR LANCE (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01   | 07 Ar-Condicionado de 7500 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 8300 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 07 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 15000 BTUS, 06 Ar-Condicionado de 18000 BTUS, 02 Ar-Condicionado de 22500 BTUS, 09 Ar-Condicionado de 24000 BTUS, 12 Ar-Condicionado de 36000 BTUS, 03 Ar-Condicionado, 01 Condensador Split, 01 Aparelho de som;  | 2.500,00          |
| 02   | 01 Ar-Condicionado de 75000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 9000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 10000 BTUS, 04 Ar-Condicionado de 10500 BTUS, 03 Ar-Condicionado de 12000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 13000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 30000 BTUS, 01 Ar-Condicionado de 36000 BTUS;  | 1.000,00          |
| 03   | 06 Fax marca Panasonic, 01 Relógio de Ponto, 02 Calculadoras, 02 Trituradores de Papeis, 01 Furadeira, 01 Encadernador, 01 Telefone Intel Brás;   | 300,00            |
| 04   | 07 Máquinas de Escrever Elétrica, 08 Máquinas de Escrever Manual, 19 Mimeógrafo a Álcool;   | 300,00            |
| 05   | 02 Encubadeiras Marca Olidef, 03 Microscópios, 05 Balanças Pediátricas, 01 Estufa, 01 Aspirador de Secreção, 01 Carrinho c/ Aparelho de Pressão Embutido, 02 Inaladores de Quatro Saídas;   | 1.000,00          |
| 06   | 01 Fichário, 11 Poltronas, 03 Cadeiras com Rodízio, 13 Cadeiras Fixas, 03 Arquivos de Ferro, 02 Quadros Escolares;  | 400,00            |
| 07   | 01 Freezer mca c/ 2 portas, 01 Freezer mca. c/ 3 portas, 01 Freezer mca. c/ 4 portas, 01 Geladeira cap 180L, 14 Bebedouros;   | 800,00            |
| 08   | 03 Macas Hospitalar, 01 Cadeira de Fisioterapia, 01 Mesa Cirúrgica, 01 Cadeira de Rodas;  | 600,00            |
| 09   | 08 Ventiladores de Teto SEAS, 04 Ventiladores de Marcas Diversas, 06 Ventiladores de Parede, 06 Ventiladores Industriais, 02 Máquinas de Costura, 03 Liquidificadores, 04 Cafeteiras, 02 Trituradores Industriais;  | 400,00            |
| 10   | 07 Fogões de 4 bocas Marca Esmaltec, Continental e Canoa cor Creme - Necessitam de Reparos;   | 100,00            |
| 11   | Bomba Sapo (Submersa) marca SPV - modelo EG - 800 (Necessita de Reparos), 01 (um) Motor de Indução marca Schuz (Necessita de Reparos), Bomba Tipo Sapo P.1000 (marca Rayma - série - 133899) (Necessita de Reparos);  | 50,00             |
| 12   | 01 Gerador, 05 Televisores, 07 Vídeos Cassete, 02 Suportes p/ Tv, 01 Micro System, 02 Retro-Projetor;   | 300,00            |
| 13   | 27 Monitores, 06 CPU'S, 01 Micro Computador, 01 Note book;  | 400,00            |
| 14   | 15 Nobreaks de Marcas Diversas, 11 Estabilizadores de Marcas Diversas;  | 200,00            |
| 15   | 06 switch, 12 Rádios Wireless, 01 Rádio Orenok, 01 Zip Drive Marca Iomega;  | 200,00            |
| 16   | 28 Impressoras de Diversas Marcas, 01 Scanner Marca Genius, 02 Máquinas de Xerox, 01 Caixa Comutadora Dupla p/ Impressora;  | 600,00            |
| 17   | Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1994 - Chassi 9BM384088PB966275 - Placa BTB-5689 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966872 - Placa BTB-5693 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1315 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB977781 - Placa BXC-2035 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB937152 - Placa BWL-9627 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384088NB956712 - Placa BXA-6376 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1988 - Chassi 9BM364101JC60769 - Placa BYE-4844 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1992 - Chassi 9BM384098NB952152 - Placa BXA-0948 (Sucata)<br>Ônibus Escolar M. BENZ OF 1318 - Ano Fab/Mod. 1993 - Chassi 9BM384088PB966075 - Placa BTB-5682 (Sucata) | 8.000,00          |
| 18   | 04 Ciclomotores (Mobilete) marca Atala (Sucata).  | 300,00            |
| 19   | Veículo modelo Besta, marca Kia, Chassi N.º KNFTB152PS310908LMP, Ano Fab. / Mod. 1993, Placa JWH 9067 cor branca (Sucata).  | 300,00            |
| 20   | Veículo Furgão Agrale (Funerária) Chassis N.º CO33621J06 Ano/Modelo 1988, Placa ZO-4458, cor preto (Sucata).  | 100,00            |